

REGISTRO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Eubanice, filha do sr. Eplídio Jorge de Brito, sargento da Polícia Militar e de sua esposa, sra. Maria Medeiros de Brito.

A menina Diana Selma, filha do prof. João de Assis e de sua esposa, sra. Ivanilda Martins de Assis.

A menina Marizé, filha do sr. José Beterril Bezerra, funcionário do Banco do Brasil, nesta cidade e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Moura Bezerra.

A menina Maria da Salete, filha do sr. Geraldo Araújo, auxiliar da Sombra, em São Paulo e de sua esposa, sra. Francisca Pereira Aragão.

O menino Arnaldo, filho do sr. Manoel Bui da Silva, proprietária e de sua esposa, sra. Ana dos Reis Silva.

A sra. Nilda Carvalho de Souza, esposa do sr. José Estevão de Souza, artista nesta cidade.

Transcorreu, hoje, a data natalícia do sr. João Cesar de Miranda Henriques, comerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 13 do corrente, na Maternidade e Frei Martinhos, o menino Graciliano, no filho do casal Lopes Lora.

A posse da nova diretoria do Sindicato dos Rodoviários

Realizou-se, ante-ontem, às 20 horas, a posse solene da nova diretoria, conselho fiscal, suplentes e representantes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, na sede sítio, no Parque Solon de Lucena, 74.º andar.

O ato de posse teve o comparecimento de autoridades, elementos da classe, de pessoas de relevo especialmente convidadas e imprensa.

Preside o Sindicato, o sr. José Pedrosa Barreto, leader prestigioso da classe e um dos mais eficientes batalhadores da causa social dos motoristas.

"A UNIÃO"

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:
Redação 1143
Gerência 1212

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:
Anual 100,00
Semestral 60,00

NÚMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

MANEIRA DE ARGUMENTOS

(Conclusão da 8ª pag.)
a inspecionar a execução da medida.

Do passo que tais acontecimentos ocorreram em nações do ocidente com relação a suas colônias de outras épocas: a União Soviética, sem abrir mão de uma polegada dos territórios que algum dia conquistou, anexou ainda Tatu Tuva, as ilhas Curilas, tomou inteiro controle da Mongólia Exterior, estabeleceu uma "zona autônoma de fronteira" na Manchúria ocidental e na Mongólia Interior, onde a Rússia é a única autoridade, ocupou definitivamente Dairem e Porto Artur, assumiu o controle das estradas de ferro da Manchúria e estendeu seu domínio político e econômico à Coreia do Norte. E nem é necessário citar o caso dos países da Europa Oriental, cuja direção política do Comintern equívoca a completo domínio da União Soviética.

VARIAS:

Sr. José de Queiroz Baptista — Já reassumiu as suas funções no Banco do Brasil desta capital o sr. José de Queiroz Baptista, secretário daquele departamento.

Sr. paisista retido ao leito por alguns meses, em sua residência, em virtude de grave acidente que o surpreendeu, lendo, no período da enfermidade, e convalescença, recebeu inúmeras visitas de pessoas de diversas classes do nosso meio.

A eleição de Vargas, etc

(Conclusão da 1.ª pag.)
também dos parâmetros contrários vislumbrados nesse gesto, um excelente sinal, pois ainda não util que a colaboração dos parlamentares brasileiros no sentido de apoiar o seu governo.

O deputado Cunha Bueno o voto votado no Estado e que combater acritamente a moção há tempos apresentada na Câmara Estadual paulista de solidariedade ao sr. Getúlio Vargas, reconheceu que o sr. Vargas fora eleito pelo voto do povo, assim, linho o prazo de saudar o futuro presidente da República.

EM PREPARATIVOS?

PORTO ALEGRE, 16 (M) — Uma correspondência de Itú informa que grande lufada lufada chamou a atenção dos moradores ali, como num dia de mudanças. Ao lado de fora da casa do sr. Getúlio Vargas, expostas no seu vasto grande quantidade de objetos, retratadas, arcações, colchões, cama, etc. Dentro da casa há várias peças valiosas.

Soubemos que o sr. Getúlio Vargas está se preparando para instalar-se no Palácio do Catete, deixando tudo arrumado em Itú.

Bebi sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança, prefira água previamente fervida. — SNES.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos 408 Cartões retidos para as seguintes pessoas:

Mafra, Joséfa Soares, rua 24 de Maio 80; Francisca da Costa, rua Aurélio de Figueiredo Cruz das Armas; Rita, Abel da Silva Cruz Armas; Dignista av. 24 de Maio 450; Joanninha, av. Miguel Couto 198; Tupy, Silvia; Severina Soares, av. Silva Mariz C. das Armas; Abdou Araújo Gomes; Campante; Cicero Rodrigues, av. Gal. Benito Gama 470; Dr. Taveira Hotel Avenida; Washington, dez. Trindade 361; João, av. Carneiro Cunha 647 Torre; Juraci, Maciel Pinheiro 305; Durval Albuquerque, Duque de Caxias 25; Porfirio Nascimento, av. Atlântica 966 Tambau; Otacilio Queiroz, Maximiano Figueiredo 689; Silva Aida Pessoa, Prof. Adelia Amorim

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretário, os Drs. Ivaldo Falcone, Antonio Ribeiro Pessoa, Cicer Leite, dep. Hildebrand Assis, srs. prof. Afonso Peixoto, acad. Celso Novais, Claudio de Paiva Leite, João Falcone, João Batista Brandão, prefeito municipal de Cruz do Espírito Santo, João Bezerra Simões, Wilson Veloso da Silva e Antonio Mariz Maia, prefeito municipal de Brejo do Cruz, profa. Herculia Cavalcanti de

Fracassa o Senadinho

(Conclusão da 1ª pag.)
A ESPERA DE VARGAS

SÃO PAULO, 16 (M) — Espera-se a manhã de hoje no Palácio, conferenciando com o sr. Ademar de Barros, o deputado trabalhista Ezequiel da Rocha que, declarou que vários assuntos foram abordados. Disse que o sr. Getúlio Vargas virá a São Paulo nos próximos dias, sabendo si a convite do governo Paulista, estando em tratamento, tudo pronto para a recepção.

NOTICIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 1ª pag.)

AUSENTOU SE SEM DEIXAR SUBSTITUTO

ARACAJU, 16 — (M) — O deputado Benjamin Carvalho ocupou hoje, a tribuna da Assembléia Legislativa para atacar o governador José Rollemberg que se ausentou do Estado há vários dias, viajando para Minas Gerais sem passar ao governo ao seu substituto legal, deixando o Estado acélio.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Joao Pessoa

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de João Pessoa, cobrada todos os associados, pediu para a próxima reunião a realizar-se na próxima 6.ª feira, às 7 horas de noite para tratar do reajustamento de salários, Abono de Natal e escolha da nova Diretoria.

João Pessoa, 15/11/1950.
José Jorge da Cunha — Presidente da Junta.

Não merecem desmentido

GUATEMALA, 16 — (U.P.) — Os círculos guatemaltecos qualificam de "absurda" a acusação lançada pelo senador peruano Lopez Dela Torre contra o presidente da Costa Rica, Guatemala e Cuba a respeito do assassinato do tel. Chaliboud. Acrescenta-se que semelhantes acusações não mereciam mesmo um simples desmentido.

REX — Hoje — Lançamento Extra — REX
Tudo eles fizeram para não se deixar vencer por aquela paixão avassaladora, mas o Destino fez com que ela defrontasse um terrível dilema!

SAIGON!

Salientando ALAN LADD — VERONICA LAKE
Um filme PARAMOUNT — a Marca das Estrelas

Proxima semana no REX
Eddie Albert — Constance Moore
ROMANCE, SORRISO E MUSICA
Paulette Goddard — John Lund, no grande filme historico
O VENENO DOS BORGIA
Robert Alda no drama policial
HOMICIDIO!

Domingo — Matinal Infantil no REX — 3 filmes — O ENIGMA DAS TORRES; Charles Starrett no "far-west" — BRINCANDO COM A SCRTE; 2.ª série — O TERROR DAS MONTANHAS — Diversos complementos

FELIPEIA — Amanhã — Matinée e Soirée
Robert Taylor — Ava Gardner — Charles Laughton

LABIOS QUE ESCRAVAM!
Exceptional filme Metro G. Mayer
Amanhã — JAGUARIBE — O espetacular far-west em Technicolor INFERNO OU GLORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Albuquerque, diretora do Grupo Escolar "Presidente João Pessoa, de Tambau, sra. Lidia Ferreira de Moura e sra. Yolanda Daluz.

x x x

Esteve inda, ontem, na Secretaria de Educação e Saude, convidado o dr. Sabinião Maia para assistir a festa de encerramento das aulas do "Jardim de Infancia", do Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", a professora Adelita Bezerra Cavalcanti, diretora daquele estabelecimento.

GLAXO LABORATORIES LIMITED,

têm a satisfação de convidar as ilustres classes médica e farmacêutica, como também as pessoas interessadas, para assistirem a exibição de um filme científico, hoje, às 20 horas, na Sociedade de Medicina e Cirurgia.

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Uma espetacular super-produção de arrojo, duelo e amor!
SE EU FORA REI
com Ronald Colman, Frances Dee, Basil Rathbone e Ellen Drew
François Villon, o poeta vagabundo e espadachim, tão famoso pelos seus versos como pelas suas aventuras heroicas foi vencido pelo coração de uma linda princesa

6.ª feira — "Fôgo de Emoções" — 6.ª feira

Aguardem — "Ao Calor da Rumba" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECIVEL

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão hoje a farmacia
STO. ANTONIO, a Praça Pedro Amorico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Albuquerque, diretora do Grupo Escolar "Presidente João Pessoa, de Tambau, sra. Lidia Ferreira de Moura e sra. Yolanda Daluz.

x x x

Esteve inda, ontem, na Secretaria de Educação e Saude, convidado o dr. Sabinião Maia para assistir a festa de encerramento das aulas do "Jardim de Infancia", do Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", a professora Adelita Bezerra Cavalcanti, diretora daquele estabelecimento.

GLAXO LABORATORIES LIMITED,

têm a satisfação de convidar as ilustres classes médica e farmacêutica, como também as pessoas interessadas, para assistirem a exibição de um filme científico, hoje, às 20 horas, na Sociedade de Medicina e Cirurgia.

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Uma espetacular super-produção de arrojo, duelo e amor!
SE EU FORA REI
com Ronald Colman, Frances Dee, Basil Rathbone e Ellen Drew
François Villon, o poeta vagabundo e espadachim, tão famoso pelos seus versos como pelas suas aventuras heroicas foi vencido pelo coração de uma linda princesa

6.ª feira — "Fôgo de Emoções" — 6.ª feira

Aguardem — "Ao Calor da Rumba" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECIVEL

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão hoje a farmacia
STO. ANTONIO, a Praça Pedro Amorico.

Diário do Poder Legislativo

Sessão do dia 16 de novembro de 1950.
Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

COMPARTECIMENTO:

A hora regimental, comparecem os deputados Aggeu de Castro, Asdrubal Montenegro, Antonio Santiago, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Cabral, Pereira de Almeida, Bernardino Soares, Gervásio Bezerra, Flávio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hiary Leal, Hildebrando Azeite, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobrinho, João Felton, João Jurema, João Leal, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Octacílio de Queiroz, Octavio Amorim, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga, Severino Juncal e Tertuliano Brito.

E' aprovada, sem emenda, a ata da sessão anterior.

O Expediente em mesa conta do seguinte:

OFICIO:

Do sr. Governador do Estado, acusando recebimento de officio desta Assembléa acerca de abaixo assinado dos habitantes da av. Desembargador Novais, desta Capital.

MEMORIAL:

Do Presidente e do 1.º Secretário da Associação Comercial de Campina Grande, encaminha, como subsidio ao estudo, por esta Assembléa, da Proposta Orçamentária para 1951, uma demonstração comparativa dos impostos de exportação neste Estado, em Pernambuco e no Ceará.

CONVITE:

Do Conego José da Silva Coutinho, no sentido de que a Assembléa se faça representar na solenidade de benção da primeira casa que teve a cobertura substituída pelo Serviço de Assistência Social.

Finda a leitura do Expediente, com a palavra, da bancada do sr. Octacílio de Queiroz envia a mesma um requerimento solicitando a transcriçao no Diário do Poder Legislativo, de Memorial dirigido aos senhores deputados em 14 do corrente, pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba. (Deferido).

Fala da bancada o sr. Asdrubal Montenegro e comunica a Casa haver-se desincumbido da missão que lhe fora confiada pela Mesa, de representar a Assembléa na solenidade de posse dos novos dirigentes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa.

A seguir, encaminha a consideração da Casa um requerimento solicitando urgencia para o projeto de Lei n. 97, que dá nova redação a lei n. 454, de 8 de abril de 1950 e um projeto de resolução, prorrogando a presente reunião legislativa.

Pede a palavra o sr. Pedro de Almeida para denunciar a Casa que, não obstante haverem decorrido num clima de ordem as festividades de comemoração de vitoria coligacionista na cidade de Areia, em Remígio distrito daquele municipio, por occasião de idéicos festejos, registaram-se cenas de perturbação a ordem, protagonizadas pela propria policia, encarregada de assegurar as garantias imprescindíveis a um clima de paz. E que o sargento, à frente do destacamento local inventou algumas correligionários do senador José Americo, prendendo o cidadão Jorge Rodrigues de Farias, e conduzindo-o sob escorta policial, a cadeia local onde imprime-lhe tremenda surra

Transportado a cidade de Areia para ser medicado, veiu o sr. Jorge Rodrigues de Farias a esta Capital, encontrando-se internado no Hospital do Pronto Socorro, sob rigoroso tratamento.

Muito embora a gravidade do fato, deixou de ser aberto o competente inquerito, por ter sido o atentado de autoria da propria autoridade policial.

O sr. Tertuliano Brito, em aparte, relata que, em Serra Branca, municipio de São João do Cariri, o delegado local cercara a casa do Juiz de Direito, abrindo depois, o inquerito policial a respeito. E o sr. Ivan Bichara informa que, em Caicara, correligionários seus responderam inquerito só por ter soldado foguetes em repouso pela vitoria.

Lamenta o sr. Pedro de Almeida que a Paraíba tenha chegado a esta situação de calamidade e dirige-se à Mesa pedindo que esta officio ao sr. Governador do Estado participando-lhe o acerto e requerendo as providencias cabíveis.

Pede a palavra o sr. Tertuliano Brito e envia à Mesa, com o respectivo parecer, de sua autoria, o projeto de Lei do sr. Governador do Estado firmando o efetivo da nossa Força Policial, para o proximo anno.

Novamente usa da palavra o sr. Octacílio de Queiroz e lastimando o olvido sob que transcorreu, na Paraíba, o aniversário da instituição do Regime Republicano em nosso País, sobretudo por parte dos orgãos officiais, cujo normal nem sequer occupara-se do assunto, omitindo qualquer nota a respeito, envia à mesa um requerimento de voto de homenagem àquela data marcante para a democracia brasileira.

Passa-se à Ordem do Dia. E' aprovado, em discussão única, o requerimento do sr. Octacílio de Queiroz.

Em discussão única, são aprovadas as Redações Finais dos Projetos de Lei n. 293/48, que concede subvencão ao Banco de Leite Humano desta Capital, n. 61/50, que isenta dos impostos de exportação a Refinaria de Oleos Vegetais S/A, de Campina Grande; e 88/50, que concede isenção de imposto de vendas e consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

Em 2.º discussão, é aprovado o projeto de Lei n. 101/50, que concede pensão a d. Antonia Accioly-Lima Fonseca.

Em 1.º discussão, é aprovado o projeto de Lei n. 103/50, que concede pensão a d. Elisa Xavier de Oliveira.

Em discussão única, são aprovados os pareceres n. 133, ao Projeto de Lei n. 454, de 8 de abril de 1950; e 132 ao Projeto de Lei n. 99/49, que concede pensão à viúva e filhos dos Chefes de Estado falecidos.

Anunciada a discussão do Veto Governamental aposto ao Projeto de Lei n. 69/50, que concede subvencão à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, pede a palavra o sr. Octacílio de Queiroz e manifesta-se contrário ao Veto, considerando a justeza da medida pleiteada, pelos extraordinários benefícios que a Associação veio trazer aos empregados do Estado, no setor do cooperativismo, e da assistência médica e dentária que lhes fornece. E' secundado nestas referencias pelo sr. Ivan Bichara.

Chama a atenção dos srs. deputados para o extenso memorial que lhes fora dirigido sobre o assunto pelo sr. Antonio Tancredo de Carvalho, Presidente daquela entidade e apela para os seus pares a que rejeitem o Veto.

Sessão do dia 16 de Novembro de 1950

Em votação, é o Veto mantido por 14 votos contra 12.

Exaustada a materia em pauta, o sr. Presidente, faculta a palavra.

O sr. João Jurema apresenta um projeto de lei firmando os subsidios do Governador, do vice-governador e dos deputados estaduais.

O sr. Octacílio Amorim manda à Mesa um projeto de Lei, autorizando abertura de credito para construção de um reservatório d'água no distrito de Alcantil.

O sr. Isaias Silva apresenta dois projetos de Lei, tratando da concessão de subvencão à Faculdade de Direito da Paraíba e da autorização do pagamento em apolices da divida pública de subvencão concedida a Cruz Vermelha Brasileira, filial da Paraíba.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão e convocada uma outra para o dia seguinte à hora regimental.

ATA da 43.ª sessão ordinária da 4.ª reunião da 1.ª Legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 1950.

Presidência do sr. João Fernandes de Lima — Presidente.

Secretários: João Jurema, 1.º Octacílio de Queiroz; 2.º Bernardino Soares, 3.º

Comparecem, além dos membros competentes da Mesa, os deputados Aggeu de Castro, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Asdrubal Montenegro, Gervásio Bezerra, Flávio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hiary Leal, Hildebrando Azeite, Inacio Felton, João Leal, João Felton, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobrinho, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Lindolfo Pires, Pedro de Almeida, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, submetida a discussão e a votos e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O Expediente consta do seguinte:

OFICIO:

Do secretário do governo, devolvendo copia dos Projetos de Lei n. 106/49 e 3/50, sancionados pelo Chefe do Executivo.

PETICÃO:

De Alfredo Lins de Albuquerque, pleiteando a criação de uma lei relativa à concessão de favores aos filhos naturais adultos.

CONVITE:

Do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e representantes do referido Sindicato junto ao Conselho Deliberativo da Federação Nacional dos Condutores de Veículos.

Usa da palavra o deputado Pedro de Almeida.

Começa por emitir severas criticas ao Chefe do Executivo e administrações anteriores, respectivamente pelo desequilíbrio financeiro do Estado.

Declara que esse estado de coisas sacrificará o futuro Go. e que de vez que não tem a Paraíba recursos para superar os desrezes oriundos de uma acidentada lei de meios.

A queda verificada na arrecadação do exercicio passado é, a seu ver, o principal responsável pelo desequilíbrio da situação administrativa.

Observa que coarctadas ou

tras, tais como concessões e promoções feitas em serie, com fins inerentemente politicos e ditados pelo interesse eleitoral contribuíram para o descalabro tão subjetivamente conhecido e que traz sérias apreensões ao povo geral.

Se a execução orçamentária está comprometida face aos encargos normais da administração, e se o proximo orçamento já se apresenta deficitário, por que defende o Governo, nessa ultima mensagem, a majoração de vencimentos à magistratura e aos secretários de Estado? — Integra o orador, em outro tópico de seu discurso.

Após extensas considerações, afirma a necessidade de um desinteressado sacrificio de todos os bons paraibanos afim de que a terra comum se liberte desse equívoco sombrio criado pelo resumo de saldos negativos.

«Já em discurso pronunciado nesta tribuna» — diz o orador em conclusão — «caberei o assunto com os aspectos mais a vista e o Governo fer devidos de mercador, fechando-se mutuamente a todas as iniciativas que tenham por objetivo o desenvolvimento economico do Estado com introdução de novas técnicas valorizadas e renovadas do solo paraibano».

MATERIA ENCAMINHADA A MESA

Pelos respectivos signatários, e precedidas de justificativas, foram apresentadas as seguintes proposições:

«Projeto de Lei n. 108 (1950) do sr. Fernandes Pinho: «Autoriza o Governo do Estado a efetuar com o Banco do Brasil, S/A, ou qualquer outro estabelecimento de credito no País, um financiamento agro-industrial até 5.000.000,00».

«Requerimento n. 139 e 140, do deputado Octacílio de Queiroz: Solicita: no primeiro, em caráter de urgencia, informações e providencias da Secretaria das Finanças no sentido de serem efetuados o pagamento das subvencões ao Hospital Regional da L.B.A. (Legião Brasileira de Assistência), Centro de Assistência Social Conego Machado, Educandário Cristo Rei e Ginásio Diocesano, todos de Patos, uma vez que, até a presente data, o Executivo nada procedeu no sentido do atendimento às citadas subvencões, constantes de leis sancionadas pelo Poder Público Estadual e consignadas no vigente orçamento de 1950, e, no segundo (a ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça) informes relativos ao projeto de lei n. 215/49, Organização Judiciária do Estado.

«Requerimento n. 141, do deputado Asdrubal Montenegro: Propõe o envio de mensagens telegraficas às representações Paraibanas da Baixa-Canaã, aos senhores Rui Carneiro, José Americo e Pereira Lyra, encarecendo-lhes diligencias em prol da necessaria aprovação, para funcionamento, da Faculdade de Direito desta Capital.

Com a palavra e permissão, para usá-la da bancada, o deputado Aggeu de Castro classifica seus pares de que renuncia, em caráter irrevogável, as funções de membro de componente das Comissões de Segurança Pública, Ordem Economica e Social e dos Negocios Municipais, para as quais fora designado pelo Poder de seu partido.

ORDEM DO DIA

E' submetida à plenária a seguinte materia:

1.º Projeto de Lei n. 69/50,

que suspende descontos em folhas de vencimentos. (Aprovado em 2.º discussão e dispensado de 3.º a requerimento do deputado Tertuliano Brito).

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO: — «O projeto de Lei n. 111, que concede pensão mensal a Antonia Accioly Lima Fonseca.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA: — «O parecer n. 131, emitido à Petição (n. 77) em que Francisca Maciel de Loureiro pleiteia uma pensão mensal.

PROPOSIÇÃO ENVIADA À COMISSÃO DE FINANÇAS: — A requerimento do sr. Tertuliano Brito, determina o sr. Presidente o encaminhamento do Ante-Projeto de Lei n. 44/50 à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

MANUTENÇÃO DE VETO. — Por 10 (dez) votos contra 11 (onze) foi mantido o Veto Governamental consignado ao Projeto de Lei n. 148/49, que intenta a concessão de subvencão à «Materiada São Vicente de Panay, da cidade de Santa Luzia.

Bate-se pela rejeição do Veto e consequente conversão do Projeto em Lei, o deputado Seraphico Nobrega, autor da proposição.

Arrimado ao artigo 115 da Constituição do Estado, declara que o Projeto, além de constitucional, visa ao interesse público, é medida humanitária e imprescindível.

Concluida a votação da pauta dos trabalhos, usa da palavra o deputado, João Jurema, 1.º Secretário, e apresenta duas proposições: primeira (n. 100/50), autorizando o Estado a assumir a responsabilidade solidaria de emprestimo em favor do municipio de João Pessoa, bem como de emissão de apolices; e a segunda (Projeto de Resolução n. 5/50), que concede poderes à Prefeitura Municipal de João Pessoa para contratação de um emprestimo de Cr\$ 2.000.000,00.

A seguir, o sr. Oliveira Lima justifica e encaminha à mesa um projeto de lei (n. 110/50), relativo ao pagamento de selos nas ações e processos judiciais.

E' facultada, «intra una vez, a palavra aos senhores deputados.

Não havendo oradores, o sr. Presidente nomeia o deputado Asdrubal Montenegro para representar a Assembléa na solenidade de posse da Diretoria do Conselho Fiscal, Suplentes e Representantes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra para o dia 16 de novembro, à hora regimental.

ORDEM DO DIA

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 293 (1948).

Assunto: — Concede subvencão ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 61 (1950).

Assunto: — Isenta do Imposto de exportação a Refinaria de Oleos Vegetais S/A, de Campina Grande.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 88 (1950).

Assunto: — Concede pensão do imposto de vendas e consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

2.º Discussão do Projeto de Lei n. 101 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Antonia Accioly Lima Fonseca.

1.ª Discussão do Projeto de Lei n. 103 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Elisa Xavier de Oliveira.

Discussão única e votação do Parecer n. 132 ao Projeto de Lei n. 99 (1949).

Assunto: — Concede pensão à viúva e filhos dos Chefes de Estado falecidos.

Discussão única e votação do Parecer n. 133 ao Projeto de Lei n. 97 (1950).

Assunto: — Da nova redação à Lei n. 454, de 8 de abril de 1950.

Discussão única e votação do Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 148 (1949).

Assunto: — Concede subvencão à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

OPOSIÇÕES EM PAUTA

10.º DIA:

Ante-Projeto de Lei n. 94 (1950).

Assunto: — Orçamento do Estado para o exercicio de 1951.

3.º DIA:

Projeto de Lei n. 104 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Alvisina Moura da Fonseca.

2.º DIA:

Projeto de Lei n. 106 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Maria Márcio Barbosa.

1.º DIA:

Projeto de Lei n. 107 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Francisca Maciel-Loureiro e suas filhas Mercedes Avani, Ivone e Maria das Neves Maciel Loureiro.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1950.

(Ass.) JOAO FERNANDES DE LIMA — Presidente.

JOAO JUREMA — 1.º Secretário.

BERNARDINO SOARES — pelo 2.º Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 750

«Prorrogar a presente reunião da Assembléa Legislativa.

Art. 1.º — Ficam prorrogadas ate 31 de janeiro de 1951, os trabalhos ordinários da atual reunião legislativa.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas no corrente exercicio, referentes ao mês de dezembro, fica aberto à Verba 11 — Assembléa Legislativa — Consignação 8000 — Pessoal Variável — Sub-Consignação 11 — Subsidio — do orçamento vigente, o credito suplementar de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzados).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) ASDRUBAL MONTENEGRO.

(Distribuído à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 850

Fica os subsidios do Go. venador e do vice-governador e dos deputados Estaduais.

Art. 1.º — Ficam fixados em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

Da nova redação: 4 de Abril de 1950.

Art. 1.º — Os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 454, de 8 de Abril de 1950, passarão a ter a seguinte redação.

Art. 1.º — Serão aprovados nos cargos da carreira de dentistas criados pela Lei n.º 412, de 1947, os seguintes servidores que nesta data se acharem lotados em exercício nos quadros de serviço profissional de dentista.

Art. 2.º — O aproveitamento nos cargos dos diferentes classes de dentista do Quadro Único do Estado, será feito mediante o tempo de serviço dos anos servidos, por ordem de antiguidade.

Art. 3.º — No título de admissão ou nas portarias de admissão dos servidores que passaram a integrar esta carreira, serão feitas as necessárias apostilas, ficando os atuais ocupantes classificados no ato da aprovação desta Lei, na classe inicial até o preenchimento da presente formalidade do D.S.P.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1950.

(Ass.) Asdrubal Montenegro. (Aprovado o Parecer, na sessão de 16/11/1950. Em vista da aprovação do requerimento nº ... pelo plenário, foi dispensado os interstícios relativamente ao Projeto de Lei nº 97/50.

VETO GOVERNAMENTAL A POSTO AO PROJETO DE LEI N.º 69-50

Desde o exercício de 1949 vem se registrando um pronunciado decréscimo na arrecadação do Estado, ao passo que se estima a despesa inflada na execução orçamentária que no último exercício resultou no volume deficit de mais de 18 milhões de cruzeiros. A situação, até o presente, não se modificou, em face do que o Governo se viu na obrigação de adotar as providências mais aconselháveis, cominação ao máximo as despesas, mantendo em consideração que o orçamento prorrogado para 1950 é originalmente deficitário em cerca de 4 milhões de cruzeiros.

A proposição legislativa que tomou o número 69/50, ora submetida à sanção executiva, prevê a concessão de uma subvenção mensal à Associação dos Servidores Públicos da Paraíba. Embora considere justa a provisão que se pretende objetivar no projeto em alusão, o Governo, em face da situação de dificuldades financeiras em que o Estado atualmente se debate, julga inoportuna a concessão, a qual, todavia, poderia ter lugar, desde que se ofertasse em contrapartida mais favoráveis as finanças paraibanas.

De outra parte do art. 41 da Constituição do Estado vem a criação de encargos sem a atribuição de recursos financeiros para lhes custear a despesa, e disto não cogita o projeto em referência.

Nestas condições, resta-me, usando da faculdade conferida pelo art. 33, § 1.º, da Constituição, optar, como ora faço, o meu voto ao projeto de lei n.º 69/50, por considerá-lo contrário às disposições do referido art. 41, e aos interesses do Estado.

Palaço do Governo do Estado da Paraíba, 13 de julho de 1950.

(Mantido o veto, na sessão do dia 16/11/1950. Consequente ao que, o processado correpondente foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento.)

ORDEM DO DIA

(17 de Novembro de 1950.)

Art. 2.º — Fica ainda fixada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais a parte fixa do subsídio dos deputados para a próxima legislatura.

Art. 3.º — A parte variável do mesmo subsídio é de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão na forma prevista pelo Regulamento Interno.

Art. 4.º — Cada deputado, perceberá anualmente a ajuda de custo de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), que será paga no dia da posse.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de fevereiro de 1951, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) JOAO JURFAMA (A' Comissao de Finanças)

Art. 2.º — Para a garantia do pagamento recebido pelas praças, será descontada do vencimento de cada uma, no primeiro ano de alistamento, a quantia de Cr\$ 20,00 mensais, sendo recolhido à Tesouraria Geral da Polícia Militar e escrituradas como depósito especial.

Art. 3.º — As quantias descontadas serão restituídas quando as praças obtiverem baixa ou forem promovidas a 3.º sargento ou elevadas a 4.º classe, dependendo-se, porém, a importância das dividas para com a Fazenda Estadual. Igual restrição se fará aquelas que atingirem dez anos de serviço ininterrupto.

Art. 4.º — Essa restituição não se fará, entretanto, às praças que forem expulsas ou desertarem, revertendo-se, nesse caso, as economias administrativas da Corporação.

Art. 5.º — Os saldos não redimidos dentro do prazo de dois anos serão incorporados às economias administrativas, depois de regular processo.

Art. 6.º — Ao oficial de 1.ª da Polícia Militar será abonada uma etapa arcaçada no valor de Cr\$ 18,00, bem como duas, à razão de Cr\$ 12,00, cada uma, nos sargentos de serviço no quartel da referida Corporação, por conta da Sub-Comissão das Praças para alimentação do pagamento vigente.

Art. 7.º — É fixado em Cr\$ 800,00 o funeral para o oficial, Cr\$ 500,00 para sub-tenente, Cr\$ 350,00 para sargento e Cr\$ 250,00 para as praças quando reformadas.

Art. 8.º — É fixado em Cr\$ 10,00 a etapa das praças, podendo o Comando Geral admitir a sua diminuição, no segundo semestre, concernente à alta e baixa dos generos alimentícios, sem, entretanto, aumentar os vencimentos.

Art. 9.º — O chefe do Estado-Maior, designando entre os Tenente-Coronéis, pelo chefe do Estado-Maior, mediante proposta do Comando Geral, exercerá as funções de subcomandante da Polícia Militar, além das atribuições que lhe são conferidas por regulamentos próprios, e será substituído, eventualmente, pelo oficial mais graduado.

Art. 10 — O chefe do Estado-Maior, designando entre os Tenente-Coronéis, pelo chefe do Estado-Maior, mediante proposta do Comando Geral, exercerá as funções de subcomandante da Polícia Militar, além das atribuições que lhe são conferidas por regulamentos próprios, e será substituído, eventualmente, pelo oficial mais graduado.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

(Ass.) JOSE TARGINO. (A Comissao de Seguranca Publica)

Art. 2.º — Fica concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba, a subvenção anual de doze mil e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00).

Art. 3.º — A subvenção prevista no artigo anterior será paga em duodécimo.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) IZAIAS SILVA, Sargento-Mor. (Ass.) Comissões de Legislação e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 105-50

Fica o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

Art. 1.º — A Polícia Militar do Estado da Paraíba terá, para o exercício de 1951, o efetivo de 33 oficiais e 1.369 praças. Distribuídas de conformidade com o quadro seguinte:

Comando e Serviços: 2 — Serviço de Intendência: 4 — Serviço de Saúde: 5 — 1.º Batalhão de Infantaria: 6 — 2.º Batalhão de Infantaria: 6

Parágrafo único: — A Cia. de Bombeiros, como parte integrante da Polícia Militar, subordinada diretamente ao Comando Geral desta Corporação, terá, para o mesmo exercício, o efetivo de 4 oficiais e 81 praças, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2.º — No orçamento do Estado ficará consignada verba própria para ocorrer ao pagamento de 14 oficiais e 24 praças excedentes atualmente e que se destinam a preencher cargos de quadro efetivo, os quais terão considerações extintas à medida que vagarem.

Art. 3.º — Fica elevado de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,50 a quantia a ser paga por quilometro, nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 428, de 4 de junho de 1943.

Parágrafo único — Alonares, nos casos e soldados, quando destacarem ou forem transferidos em uma para outra localidade ou de unidade para outra, onde não haja meio oficial de transporte, a importância de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por quilometro, nos casos previstos no referido Decreto-Lei, não podendo essa importância exceder de um mês de vencimentos de sua respectiva graduação.

Art. 4.º — Emquanto as sedes do 2.º Btl. e da Cia. de Bombeiros forem isoladas, os seus respectivos moradores terão direito à percepção mensal de importância de Cr\$ 300,00, cada um, a título de representação.

Art. 5.º — São mantidas as disposições que se referem a art. 8.º da Lei n.º 289, de 23 de dezembro de 1948, bem como as gratificações a que se refere o art. 8.º da Lei n.º 150, de 10 de dezembro de 1947, com exceção da representação do Comandante-Geral que será arbitrada pelo chefe do Executivo, conforme prescreve o § 1.º do art. 26 do Decreto-lei n.º 108, de 4 de dezembro de 1945.

Art. 6.º — Fica o Poder Executivo autorizado a pagar, em nome da dívida pública, emendas pelo Estado da Paraíba, a subvenção anual de Cr\$ 240.000,00, em nome da dívida pública, em nome da dívida pública, em nome da dívida pública.

PROJETO DE LEI N.º 113-50

Concede subvenção à Faculdade de Medicina da Paraíba.

Art. 1.º — Fica concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba, a subvenção anual de doze mil e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00).

Art. 2.º — A subvenção prevista no artigo anterior será paga em duodécimo.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) IZAIAS SILVA, Sargento-Mor. (Ass.) Comissões de Legislação e Finanças

REQUERIMENTO N.º 143-50

Exmo. Sr. Presidente.

Na forma do Regulamento desta Casa, requiro a V. Excia. a transcrição no Diário da Assessoria dos Memorais enviados aos senhores deputados em estudo em data de 14 de novembro de 1950, pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz. (Deferido.)

MEMORIAL A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO N.º 144-50

Exmo. Sr. Deputado Octacílio Queiroz:

Comprimetando-me, Sr. Doutor Casa Legislativa, pelo rancão de suas profícuas atividades e por intermédio de Vossa Excelência, tenho a grata satisfação de, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA, pedir a atenção desta nobre Assembleia.

Por mais justo que pareça a V. Excia. o pedido de subvenção para a manutenção da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, tendo em vista a importância da obra de assistência social que se realiza, para não esquecer na consciência pública, moderna de nossos dias.

Certo, desde modo, do interesse que Vossa Excelência tomará juntamente com os seus digníssimos pares, na defesa dos interesses desta Associação, firmo-me Atenciosamente agradecido.

Antonio Tancredo de Carvalho — Presidente.

REQUERIMENTO N.º 145-50

Exmo. Sr. Presidente:

Na forma regimental, requiro a V. Excia., ouvido o Plenário, que na data da presente sessão seja consignado um voto de homenagem deste Legislativo pelo transcurso da data de ontem, 15 de Novembro, que assinala o advento do regime republicano no país.

PROJETO DE LEI N.º 111-50

Autoria a abertura de crédito para a construção de um reservatório de água no distrito de Alcantil.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para a construção de um reservatório de água no distrito de Alcantil, no município de Cabacéiras.

Art. 2.º — O Governador do Estado poderá desapropriar ou adquirir por compra os terrenos que forem necessários à obra hidráulica da obra que trata o presente lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia, em 16 de Novembro de 1950.

(Ass.) Octavio Amorim. (A Comissao de Finanças)

PROJETO DE LEI N.º 112-50

Autoria, o pagamento em apólicas da dívida pública, a subvenção concedida à Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Paraíba.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a pagar, em nome da dívida pública, emendas pelo Estado da Paraíba, a subvenção anual de Cr\$ 240.000,00, em nome da dívida pública, em nome da dívida pública.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) IZAIAS SILVA, Sargento-Mor. (Ass.) Comissões de Legislação e Finanças

Art. 2.º — Fica concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba, a subvenção anual de doze mil e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00).

Art. 3.º — A subvenção prevista no artigo anterior será paga em duodécimo.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) IZAIAS SILVA, Sargento-Mor. (Ass.) Comissões de Legislação e Finanças

REQUERIMENTO N.º 146-50

Exmo. Sr. Presidente.

Na forma do Regulamento desta Casa, requiro a V. Excia. a transcrição no Diário da Assessoria dos Memorais enviados aos senhores deputados em estudo em data de 14 de novembro de 1950, pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz. (Deferido.)

REQUERIMENTO N.º 147-50

Exmo. Sr. Presidente:

Na forma regimental, requiro a V. Excia., ouvido o Plenário, que na data da presente sessão seja consignado um voto de homenagem deste Legislativo pelo transcurso da data de ontem, 15 de Novembro, que assinala o advento do regime republicano no país.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Octacílio Nóbrega de Queiroz. (Aprovado.)

REQUERIMENTO N.º 148-50

Exmo. Sr. Presidente:

Os deputados abaixo assinados, tendo em vista o que dispõe o artigo 98 do Regulamento desta Assembleia requerem urgência para o Projeto n.º 97 que dá nova redação à Lei n.º 454, de 8 de Abril de 1950. Bem assim a dispensa dos interstícios regimentais.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Asdrubal Montenegro, João Jurfama, Octacílio de Queiroz, Sargento-Mor, Bernardo Soares, Turilano Brito, Antonio Nominando Dinal. (Aprovado.)

MATERIAS SUBMETIDAS A PLENARIO

PARECER N.º 132 AO PROJETO DE LEI N.º 99-49

(DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA) O Projeto n.º 99-49, de autoria do nobre deputado João Jurfama...

Art. 2.º — Fica concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba, a subvenção anual de doze mil e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00).

Art. 3.º — A subvenção prevista no artigo anterior será paga em duodécimo.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) IZAIAS SILVA, Sargento-Mor. (Ass.) Comissões de Legislação e Finanças

REQUERIMENTO N.º 149-50

Exmo. Sr. Presidente:

Na forma do Regulamento desta Casa, requiro a V. Excia. a transcrição no Diário da Assessoria dos Memorais enviados aos senhores deputados em estudo em data de 14 de novembro de 1950, pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz. (Deferido.)

REQUERIMENTO N.º 150-50

Exmo. Sr. Presidente:

Na forma regimental, requiro a V. Excia., ouvido o Plenário, que na data da presente sessão seja consignado um voto de homenagem deste Legislativo pelo transcurso da data de ontem, 15 de Novembro, que assinala o advento do regime republicano no país.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Octacílio Nóbrega de Queiroz. (Aprovado.)

REQUERIMENTO N.º 151-50

Exmo. Sr. Presidente:

Os deputados abaixo assinados, tendo em vista o que dispõe o artigo 98 do Regulamento desta Assembleia requerem urgência para o Projeto n.º 97 que dá nova redação à Lei n.º 454, de 8 de Abril de 1950. Bem assim a dispensa dos interstícios regimentais.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1950.

(Ass.) Asdrubal Montenegro, João Jurfama, Octacílio de Queiroz, Sargento-Mor, Bernardo Soares, Turilano Brito, Antonio Nominando Dinal. (Aprovado.)

MATERIAS SUBMETIDAS A PLENARIO

PARECER N.º 133 AO PROJETO DE LEI N.º 97-50

(DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA) O Projeto de Lei n.º 97-50, de autoria do nobre deputado Asdrubal Montenegro...

NOTÍCIAS DO DIA

Reportagem de José Ramalho

Roubaram a residência do dr. Ademir Londres, na avenida Cruz das Armas, 34.

— Narciso Ramos de Aquino, morador na rua da Quixaba, esteve na policia registrando uma queixa contra Bartolomeu Galdino da Silva.

— O "homem avestruz" está novamente envolvido em diversos vurtos, nesta cidade.

— A mercearia do sr. Joaquim Machado, na rua Percequillo Carvalho, 112, foi roubada ante-onhem.

— Desapareceu um menor da casa do sr. Francisco Augusto Ferreira, na avenida Cruz das Armas, 1349.

— Antonio Araujo Torquato, residente na rua Conselheiro Henriques, 164, perdeu o guarda-chuva, ontem na Av. B. Rohan.

— Na rua Maciel Pinheiro, 375 o sr. Adelfino Lima botou um corte de roupa molhada para secar e quando procurou a fazenda o lugar estava limpo.

— A doméstica Leonila Soares moradora na rua do Centenário, esteve na delegacia para acusar Francisco Evangelista Ramiro de haver raptado de sua casa a menor Leonilda. Diz a queixosa que o raptor está morando em Santa Rita.

— Fabio Gomes Travassos, residente na av. Epitacio Pessoa, 940, registrou na policia uma queixa contra Luiz Barbosa e Romeu Lima.

— Regressou o Rio de Janeiro, ontem pelo avião, o dr. Saraiva Ribeiro, procurador da Republica, recentemente transferido para Recife.

— Vaise reorganizar o clube carnavalesco "União Em Folia".

— A Camara Federal aprovou o projeto do deputado Plinio Lemos, de construção de

três reformatórios para menores nos municípios de Piaçara, Campina Grande e Guarabira.

— Em regresso pela vitória do senador José Américo, o proprietário Roque Falconi chegou ante-onhem um churrasco no Engenho Gramame.

— Instala-se na Capitania dos Portos, nesta cidade, uma possante estação de rádio para os serviços navais, na Paraíba.

— Houve um grande desastre de aviação, na França, com peregrinos canadenses do Anz Santo, perecendo 58 pessoas, inclusive um alto dignitário da Igreja.

— Foi nomeado procurador da Republica, na Paraíba, o dr. José Ferraz Ribeiro, do Val.

— O vereador Raulinho de Oliveira Lima requereu na C. Municipal uma mensagem de congratulações ao Senado, pela posse do dr. Epitacio Pessoa Cavalcanti.

— O dr. João Gonçalves de Medeiros acaba de ser nomeado presidente da Comissão Estadual do IBEC, na Paraíba.

— No dia 3 de dezembro, os novos agronomos da Escola de Arica farão sua festa.

— O Banco da Paraíba aprovou sua elevação de capital para cinco milhões de cruzeiros.

— Esteve em João Pessoa o industrial Hercilio Langreth, eleito deputado à Assembleia da Paraíba, na próxima legislatura.

— Há um cano d'água estourado há dias na rua Eugenio Toscano.

— O caminho da coleta do lixo, deixado de passar na Ladeira de São Francisco. Dirige-se uma reclamação ao sr. Prefeito da cidade.

— Afirma-se que o sr. Alcides Carneiro será o Ministro do Trabalho, no governo Getulio Vargas.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS DA PARAIBA NOS TRIBUNAIS DE RECURSO E SUPERIOR

O Tribunal de Recurso julgou os seguintes processos da Paraíba: N. 1299 — Agravo; Raulino Vitorino de Araújo — Agravados; Juízo de Direito do Gomarac de Campina Grande e Banco do Brasil, S/A. — (Julgado de setto por falta de preparo no prazo legal).

N. 1333 — (Recurso) — Relator, o sr. Ministro José Linhares; recorrente, Samuel Galvão; recorrido, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. — Negaram provimento ao recurso, unanimente.

O Supremo Tribunal Federal julgou os seguintes processos da Paraíba:

N. 17985 — Relator, o sr. Ministro José Linhares — Re-

corrente, a Equitativa Terrestres, Accidentes e Transportes S/A. — Recorda, Eclia Vidal Nóbrega de Vasconcelos. — Não tomaram conhecimento, unanimente.

N. 9987 — Relator, o sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Recorrente, Maria de Jesus Pereira de Figueiredo — Recordado, José Elias Metri. — Contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagca (não conheceram do recurso).

O Presidente da República indeferiu o pedido do preso Pedro Alves da Silva, condenado pela Justiça de João Pessoa de indulto do resto de sua pena.

Desastre de avião em São Paulo

SAO PAULO, 16 (M) — O avião de prefixo PP-PVS pilotado pelo sr. proprietário Rui Vieira, residente em Ilhéus, Bahia, tendo como passageiro o sr. Assis Correia, ambos fadentes no Mato Grosso, parou de se dirigir, ao tentar fazer uma aterrissagem forçada, num campo situado em Presidente Prudente, bateu em alguns pés de café capotando.

O sr. Rui Vieira saiu gravemente ferido, enquanto que seu companheiro de viagem também recebeu leves ferimentos.

DESEJO A PRESENÇA DO MAIOR NUMERO POSSIVEL DE CONTRERREOS

Cônego José da Silva Coutinho

Por intermédio da imprensa paulista, estou fazendo aqui um convite muito sincero, a todos os pessoeiros, paraibanos de outros municípios e brasileiros de todos os Estados e Territórios, aqui residentes ou em trânsito, para que vão assistir no próximo domingo, às nove horas, a benção da primeira casa que estou reconstruindo pertencente a um casal de céegos, ex-mendigos, na Avenida Silva Matiz, 509 em Cruz das Armas, entrando, na rua da Frente, pela fachada lateral do "mercadinho".

Silvas anunciou a aproximação das solidiedades e o fecho de sua vista pública por não ter caixaria, está aguçada, para evitar poeira.

Ninguém se admira por eu estar fazendo tanto barulho, em torno de um empreendimento, de minha iniciativa, que eu mesmo, modestia à parte, chamo de "notável".

Si preciso dos "coheos" de todo mundo, do mesmo ao conguei, tocando muita trombeta, para todos os quadrantes da capital e do Estado, com reflexos por todo Brasil.

João Pessoa 12 de novembro de 1950. Exmo. Sr. Paz em Jesus.

Tenho a subida honra de convidar a V. Excia. e exma. família, para assistirem a benção da casa de bio tipos, número quinhentos e nove, à Avenida Silva Matiz, pertencente ao casal de céegos Manoel Coelho da Silva e sua exma. esposa, que teve ultimamente as palhas de sua coberta substituídas por telhas, além dos seguintes melhoramentos: a) fodo de pano oleado, nos dormitórios, para evitar respingos, principalmente nos dias em que houver floentes; b) paredes caiadas portas e janelas pintadas à óleo, em todos os compartimentos a fim de que fiquem secos e arejados; c) piso impermeabilizado a cimento porque dizem os médicos, os vermes entram pelos pés; d) calçada em detor do para que a humidade não prejudique os pés das estroas e dos coxanões; e) gabinete sanitário de louca de barro, com sifão, também cimentado por fora despijando para uma fossa por motivos de saúde pública de todos conhecidos; f) quintal com faxina tendo dois pés de abacates, dois de coqueiros-anos e um de frutapio.

O ato terá caracter solene, com o comparecimento das principais autoridades federais, estaduais e municipais, civis eclesiásticas e militares, muitas pessoas gradas da industria, do comercio e dos meios trabalhistas além de duas bandas de música.

Se eu tivesse dinheiro, Exmo. Sr., iria fazer o mesmo com todas as QUINHENTAS casas dos ex-mendigos atuais, sob minha guarda, a fim de melhorar um pouco as condições de vida destes pauperísimos contrerreatos dentro de um plano quinquenal com CEM por ano.

Reconhecendo, porém, que não posso ser auxiliado, para este fim no próximo ano, nem pelo governo municipal, nem pelo estadual, dadas as suas condições financeiras e também que não posso solicitar do federal, a não ser para o ano de 1952, vou pelo ruem, com esmolas, angariadas entre o generoso povo paraibano

Ainda os autos-bagagem
RIO, 16 (M) — A Alfradega continua despochando autotomóveis a razão de cem por dia. O porto pouco a pouco vai ficando descongestionado. Entretanto, aumentam os mandados de segurança contra o pagamento ao dobro das tabelas alfandegarias, alegando que não tem base legal.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

1ª PROVA PARCIAL
DIA 22—11—1950

8.00 — T. Manuais — 1ª série ginásial — 5ª turma — Pa-tes.

C. Orfônico — 1ª série ginásial — 6ª turma — Pa-tes.
Desenho — 1ª série ginásial — 7ª turma — Pa-tes.

Matemática — 1ª série ginásial — 10ª turma — Pa-tes.
Português — 2ª série ginásial — 11ª turma — T. Turma.
Ciências — 3ª série ginásial — 13ª turma — Pa-tes.

Geog. Brasil — 3ª série ginásial — 14ª turma — Pa-tes.
Inglês — 4ª série ginásial — 10ª turma — Pa-tes.

Português — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.
Hist. Geral — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.
Francês — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.

Inglês — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.
Francês — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.

9.30 — T. Manuais — 1ª série ginásial — 5ª turma — Pa-tes.
C. Orf. — 1ª série científico — 6ª turma — Pa-tes.

Desenho — 1ª série científico — 7ª turma — Pa-tes.
Matemática — 2ª série científico — 10ª turma — Pa-tes.
Ciências — 3ª série científico — 13ª turma — Pa-tes.

Geog. Brasil — 3ª série científico — 14ª turma — Pa-tes.
Inglês — 4ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.

Português — 1ª série científico — 17ª turma — Pa-tes.
Hist. Geral — 1ª série científico — 17ª turma — Pa-tes.

Francês — 1ª série científico — 17ª turma — Pa-tes.
Inglês — 1ª série científico — 17ª turma — Pa-tes.

14.00 — Português 1ª série ginásial — 1ª turma — Pa-tes.
Geog. Geral — 1ª série ginásial — 2ª turma — Pa-tes.

C. Orf. — 1ª série científico — 5ª turma — Pa-tes.
Desenho — 1ª série científico — 1ª turma — Pa-tes.

Hist. Geral — 1ª série científico — 8ª turma — Pa-tes.
Francês — 2ª série científico — 9ª turma — Pa-tes.

Latim — 3ª série científico — 14ª turma — Pa-tes.
Geog. Brasil — 4ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Geog. Geral — 2ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.
Português — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

9.30 — Matemática — 1ª série ginásial — 5ª turma — Pa-tes.
T. Manuais — 1ª série ginásial — 6ª turma — Pa-tes.

C. Orfônico — 1ª série ginásial — 7ª turma — Pa-tes.
Francês — 1ª série científico — 10ª turma — Pa-tes.

Geog. Geral — 2ª série científico — 11ª turma — Pa-tes.
Desenho — 3ª série científico — 13ª turma — Pa-tes.

Latim — 3ª série científico — 14ª turma — Pa-tes.
Ciências — 4ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.

Hist. Geral — 1ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.
Francês — 1ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.

Desenho — 3ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.
Francês — 1ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.

Português — 2ª série científico — 16ª turma — Pa-tes.

5.30 — Português — 1ª série ginásial — 1ª turma — Pa-tes.

Geog. Geral — 1ª série científico — 2ª turma — Pa-tes.

C. Orf. — 1ª série científico — 3ª turma — Pa-tes.

Desenho — 1ª série científico — 4ª turma — Pa-tes.

Hist. Geral — 1ª série científico — 8ª turma — Pa-tes.

Francês — 3ª série científico — 9ª turma — Pa-tes.

Latim — 3ª série científico — 10ª turma — Pa-tes.

Geog. Brasil — 4ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Geog. Geral — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

18.30 — Hist. Geral — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Português — 2ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Química — 3ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Inglês — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Geog. Geral — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

20.00 — Hist. Geral — 1ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

Português — 2ª série científico — 15ª turma — Pa-tes.

1ª PROVA PARCIAL
DIA 23—11—1950

8.00 — Matemática — 1ª série ginásial — 5ª turma — Pa-tes.

T. Manuais — 1ª série científico — 6ª turma — Pa-tes.

PEREceu AFOGADO em Praia Formosa, o comerciante Oto de Almeida

Ante-onhem, na praia Formosa, em Cabedelo, morreu afogado o comerciante desta praça Oto de Almeida. O corpo do infelizmente negociante foi transportado para esta capital e ao seu enterramento compareceram inumeras pessoas da sociedade local.

A MARCHA DO PLEITO RIO, 16 — (U. P.)

— Foram entregues à Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral os mapas aos resultados finais das eleições no Paraná: Getulio Vargas 168.983; Cristiano Machado, 54.600; Eduardo Góes, 41.419; João Mangabeira, 18.118; para vice presidente: Café Filho 214.465; Altino Arantes 66.202; Vitorino Freire 11.702 e Alípio Correia 172.

— Procure inteirar-se dos preços da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES

GREVE NA ITALIA

ROMA, 15 (UP) — Todos os navios italianos ficaram paralisados durante 48 horas nos portos da península em consequência de uma ordem da greve lançada pelas organizações em curso para a revalorização dos salários.

DELEGACIA FISCAL

Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, são convidados os srs. Prefeitos dos municípios abaixo discriminados a requisitar, com urgência, o pagamento dos duodécimos das cotas do imposto de renda, referentes a 1949, que ainda não receberam:

- Mamanguape — agosto
- Umbuzeiro — setembro e outubro
- Antenor Navarro — setembro e outubro
- Campina Grande — agosto a outubro
- Serraria — agosto a outubro
- Jatobá — agosto a outubro
- Patos — agosto a outubro
- Algoa Grande — agosto a outubro
- Souza — outubro
- Guarabira — outubro

- R\$ 21.379,80
- R\$ 42.759,80
- R\$ 42.759,80
- R\$ 64.139,60
- R\$ 64.139,60
- R\$ 64.139,60
- R\$ 64.139,60
- R\$ 21.380,00
- R\$ 21.380,00

Aumenta Dia a Dia o Numero de Atletas Inscritos para a Corrida de S. Silvestre

Continuam abertas as inscrições para a sensacional prova rustica — Impressionante o trabalho da dupla Giacomo Zaccara-Aloisio Rodrigues — Em estudo a irradiação da corrida pela PRI - 4 — Revestir-se-á de grande brilhantismo a prova rustica do dia 10

A III Preliminar Parabana da São Silvestre está mobilizando todas as atenções do nosso público esportivo, que aguarda ansioso a data da sensacional prova rustica que a Cronica Esportiva da "A União" promoverá nesta capital sob o patrocínio de A GAZETA Esportiva de São Paulo — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL.

Como nos anos anteriores a prova terá um percurso de 5 mil metros, devendo ser colocado o posto de partida na baixa do Otizreiro e a chegada em frente ao edificio da "A União". Todo o itinerário será isolado a partir de certa e determinada hora, afim de deixar o percurso livre para os atletas, trabalho que ficará a cargo dos guardas civis da Delegacia de Transito.

Para a chegada será feito um funil, a exemplo do que foi feito em São Paulo, não podendo com essa medida haver nenhuma duvida nas classificações, uma vez que o atleta ao entrar no corredor deixará uma ficha com o seu nome num aparelho grampador. A Banda de Musica, bem como o Socorro Médico, Ambulancias, cirenes e outros

Ipiranga Esporte Clube

Realizar-se-á, no proximo sábado, 18 do corrente, nesta capital, à rua da Republica, em sua sede social, uma soiree dançante oferecida aos seus associados e respectivas familias ao som da orquestra do maestro Amaro.

Para esta fim, o sr. Presidente vem se esforçando para que esta festa se efetue com o maior brilhantismo.

Para as reservas de mesas, os interessados devem procurar o sr. Geraldo Filgini.

detalhes darão à festa maior colorido.

Tem sido, sobremaneira impressionante, sem nenhum intuito cabotino, os esforços desenvolvidos pelo dr. Giacomo Zaccara e pelo nosso companheiro de redação Aloisio Rodrigues, promotores da São Silvestre em João Pessoa.

Ambos estão trabalhando

com afinco, e na manhã do dia 10 de dezembro, o público possente irá ver o fruto deste trabalho.

Continuam abertas as inscrições. Os interessados devem procurar o sr. Aloisio Rodrigues, na redação da "A União" das 16 às 18 horas, diariamente, na redação desta folha.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Venceu o Felipeia, a 1.ª "Melhor de Três" — 3x1 o escore

No campo do Cabo Branco, foi realizado, no ultimo domingo, como estava sendo anteriormente esperado, o reinício do torneio de futebol juvenil entre os quadros do Felipeia Esporte Clube e do Club Red Cross, campeão do 1.º e 2.º turnos, respectivamente.

O jogo foi bem disputadissimo dada a importância dos contendores, tendo o Felipeia abatido o seu respeitavel adversário pelo escore de 3x1, tendo para isso empregado um jogo mais eficiente, técnico e seguro.

Apitou o encontro o sr. Lourival Ribeiro, que se manteve energico nas suas decisões Domingo proximo será real-

Use roupas leves, folgadas e soltas, para não prejudicar a eliminação, através do uso de roupas novas. — SNES.

Ministério do Trabalho, Industria e Comercio

Avisa-se aos interessados que se encontra aberto na Delegacia do Trabalho Marítimo, neste Estado, um livro para inscrição dos candidatos à matrícula de carregadores de porto, para o preenchimento das vagas existentes no porto de Cabedelo.

Zita Cardoso de Albuquerque — Secretária.

3ª DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 101 (1950)

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Antonia Acilydy Luna Fontes.

4ª DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 103 (1950).

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Elisa Xavier de Oliveira.

5ª DISCUSSÃO do projeto de Lei nº 104 (1950).

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Alvínia Moura da Fonseca.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer nº 134 ao Projeto de Lei nº 137 (1949).

ASSUNTO: — Prorroga a vigência da Lei nº 265, de 14-12-48.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer nº 135 ao Anteprojeto de Lei nº 105 (1950).

ASSUNTO: — Fixa o estágio da Força Militar da Paraíba e o vencimento de 1951.

DISCUSSÃO única e votação do Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 39 (1950).

ASSUNTO: — Concede subvencão ao Aero Clube da Paraíba.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA:

1º Dia: Anteprojeto de Lei nº 94 (1950).

ASSUNTO: — ORGANIZACÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1951.

2º Dia: Projeto de Lei nº 106 (1950).

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Maria Márcio Barbosa.

3º Dia: Projeto de Lei nº 107 (1950).

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Francisca Marciel Loureiro e suas filhas menores Avany, Yvonne e Maria das Neves Marciel Lou-

zada a segunda partida sobre a direção de Lourival Ribeiro, conforme acordo do Conselho Técnico do Departamento Juvenil.

CINE METROPOLE

HOJE — A's 19.30 horas — HOJE Grande Lançamento!

Todas as emoções de um verdadeiro filme de aventuras! Um super western de classe!

William Elliot — Catherine Mc Lood — John Carrol em

FOGO DE EMOÇÕES

A epopeia da velha Los Angeles, cidade do amor e do pecado, num excitante drama romântico

Compls. — Nacional — A Voz do Mundo

Domingo — Matinée às 15 hs. — Domingo Durango Kid no far-west PISTA SANGRENTA, juntamente a 2.ª série de O Enigma das Torres

A PARTIR DE HOJE

NO PLAZA

A lenda, o romance e o drama realista tudo reunido no mais gigantesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

A COROA DE FERRO

O mesmo diretor de FABIOLA

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée MENINAS SEM LAR

PLAZA — Hoje matinee às 16 hs. — Atendendo pedidos — CIRCULO VICIOSO

BRASIL — Amanhã — Yvonne De Carlo ESCRAVA SEDUTORA

EM DEZEMBRO!!! O PLAZA exibirá somente grande filmes: "Escrava Do Ódio", com Yvonne De Carlo; "Tarzan e as Amazonas", "A Historia Começou A Noite", com Charles Boyer; "Monstro de um Mundo Perdido", "Casa de Bonecas", "A Canção do Milagre", com Frei José Mojica; "Deus Lhe Pague", com Arturo de Cordova; "Bandido Apaixonado", com Yvonne De Carlo; e o maior filme nacional "A Sombra da Outra"

Na proxima semana — Abbott e Costello PATUSCADA

Terça-feira no PLAZA

O deserto, os cheiques e a legião estrangeira francesa em

PELO AMOR DE UMA MULHER

É o mais apaixonante filme sobre os heróis anônimos da legião estrangeira! Uma espetacular produção do cinema mexicano

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Industria de Confecção de Roupas de João Pessoa

EM TAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 das «Instituições» aprovadas pela Portaria Ministerial n. 29 de 29 de Março de 1950, convocoo os associados deste Sindicato para votar no pleito para a eleição do Diretor e Conselho Fiscal.

A eleição será realizada no dia 29 de Novembro próximo (sábado), das 16 as 22 horas e será processada perante a Mesa Composta designada e que

funcionará na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Confecção de Roupas de João Pessoa, à rua Visconde de Pelotas n. 289, 2ª andar.

Só poderão votar os associados que, contando mais de (6) seis meses de inscrição no quadro social e mais de (2) anos de exercicio na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no art. 540, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever, e que estiverem no pleno dos direitos sindicais.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Eleitoral, perante esta, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para a supri-la, bem assim, para prova de sua identidade, com um e os seguintes documentos: carteira profissional, carteira de identidade, ou demeta ou carteira de Insti-

tução de Previdência Social. O associado poderá obter informes na secretaria da Entidade, sendo-lhe facultado examinar as listas de distribuição de votos.

João Pessoa, 16 de Novembro de 1950.

CARLOS RASTOR DE OLIVEIRA — Presidente.

Reportagem

CLUBE ESQUADRILHA "V" DOMINGO — CHA' DANÇANTE

A Diretoria do Clube Esquadrilha V, vai oferecer no próximo Domingo, aos seus associados, convidados e à sociedade possente, um grandioso CHA' DANÇANTE, com homenagem à passagem natalicia, de seu Diretor DJALMA TOSCANO, a partir das 18 horas, animado pela Jazz MARAJORA, do maestro NATANAEL PEREIRA.

Não haverá reserva de mesas, funcionando um perfeito serviço de BUFFET.

A DIRETORIA.

João Pessoa, 16 de Novembro de 1950.

CARLOS RASTOR DE OLIVEIRA — Presidente.

EXAMES DE ADMISSÃO

Alaide Chianca e Dauria Santiago Rangel, preparam alunos.

Início das aulas, 1.º de Dezembro — 13 horas, no Colégio E. da Paraíba

Cr\$ 80,00

DOMINGO! GRANDE MATINAL NO PLAZA

Dois Grandes Filmes 1.º filme — Cisco Kid

ROBIN HOOD EM MONTEREY

2.º filme — Randolph Scott no far-west colorido

DEVASTANDO

CAMINHOS

ASTORIA — Hoje Soirée TORTURA DE UM DESEJO

Reforços Ocidentais chegam a Berlim

MANEIRA DE ARGUMENTAR

For James W. HART

Com a abertura dos trabalhos da Assembléa Geral das Nações Unidas, o sr. Andrei Vishinsky, representante da Rússia Soviética, voltou à velha técnica dos argumentos ócios e da deturpação dos fatos, com o objetivo de preparar psicologicamente os povos do ocidente para a futura ação ofensiva do que Stalin classifica "o mais poderoso exército do mundo".

Uma vez que Moscou reconhece a superioridade para a mobilização de recursos, no caso da guerra se tornar inevitável, os melhores esforços da propaganda bolchevista se têm concentrado na procura de palavras que apresentem a União Soviética, com o moderno apostolo da paz, deixando às democracias e, principalmente, aos Estados Unidos a posição de nações movidas por desejos de expansionismo imperialista.

O que Vishinsky disse em seu discurso na Assembléa Geral repetiu o que afirmava Malik, há pouco tempo passado, no Conselho de Segurança, e será repetido em todas as reuniões internacionais em que estejam presentes representantes da Rússia. Seria, por consequência, inútil responder, aos delegados soviéticos com as mesmas palavras que os comunistas conseguiram desmoralizar intimamente pelo mau uso. A um regime que instituiu os campos de trabalho forçado para os cidadãos que não se submetem a sua vontade, os soviéticos chamam "ditadura do proletariado"; a um governo que detém o poder desde 1924 à custa de "liquidação física" de seus membros dissidentes, chamam democracia. É natural que chamem as potências ocidentais de "imperialistas" e de "expansionismo" a política de cooperação entre as nações livres.

A melhor maneira de argumentar contra o cinismo verbal soviético é, por conseguinte, proceder à simples enumeração dos fatos que cada dia desmentem as afirmações comunistas. Com referência, por exemplo, a expansionismo e imperialismo, cabe ao mundo democrático dizer:

A Inglaterra, nos últimos anos, concedeu independência à Índia, ao Paquistão, à Birmania e a Ceilão. Ampliou o grau de governo próprio e instituiu o direito de cidadania para os nativos da Malásia. Abriu mão de suas posições

Visita do Arcebispo ao 15 R. I.

Amanhã, às 8,30 hrs. o sr. Arcebispo D. Moisés Coelho, acompanhado de seu secretário e elementos de destaque do clero paraibano fará uma visita ao quartel do 15º R. I., no bairro de Cruz das Armas.

S. Excia. Revma. será recebido, com solenidade, pelo comandante Leite Brasil, e oficialidade daquela unidade.

Estarão presentes, além dos componentes do 15º R. I., oficiais da 23ª C. R., convidados, representantes da imprensa e outras pessoas.

A GRANDE PROVA NAUTICA DE DOMINGO PROXIMO, NO PERCURSO DE TAMBAU A PRAIA DO POÇO

O "Snipes Clube da Paraíba" fará realizar, no próximo domingo, uma das provas principais ao torneio interestadual que se anuncia para o próximo mês de dezembro, entre equipes nauticas deste Estado e de Pernambuco.

A flotilha da sociedade, largará pela manhã, numa sensacional disputa de Tamboú a praia do Poço, ida e volta, e tomaz parte na corrida os barcos "Moleque", proprietário Hugo Cantizani e proeiro, Ivan Coutinho, trent e proeiro, Adolino Honório e proeiro, José

Augusto Honório, "Maturu", prop. Djailma Gusmão, proeiro José Ferreira; "Berna", prop. Walter Sutter e proeiro, Ed. Costa; "Saci", prop. Renato Hortensio e proeiro, Egberto de Miranda Henrique; "Albatroz", comandante Julio Rique e "Sanhaú", comandante Marques Caminha, proeiro G. Leite.

Na balizeta de socorro, irá a comissão fiscal, composta dos sincipiantes Arnaldo, Von Soboski, Paulo Dória e Manoel Paulino e o reporter José Ramalho.

AS EXPERIENCIAS DA RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Desde antecitem, está no ar, em seu período de experiências a RADIO TABAJARA DA PARAIBA — PRAIA DO INTERIOR — com o novo transmissor Philips de 10 KWTS. na antena. Opera na frequência de 3.110 quilociclos, correspondente a onda de 270,7 metros e com transmissor de frequência modulada em 98,5 megaciclos, correspondente a onda de 3,04 metros.

Durante sua fase experimental atuam como locutores os srs. Jaci Cavalcanti e Linduarte Noronha, figuras conhecidas do broadcasting paraibano.

A Rádio Tabajara da Paraíba pede aos ouvintes da capital, do interior e dos Estados que lhe escrevam ao telegrafem sobre as condições de recepção dos programas, no seu período de experiências.

Endereço — Rádio Tabajara — João Pessoa — Paraíba. A montagem do novo equipamento da Emissora Oficial, foi dirigida pelo engenheiro George Gluck, da Phillips do Brasil tendo como assistente técnico o nosso colaborador José Joaquim de Oliveira.

7.º BATALHÃO DE ENGENHARIA

A inauguração das novas instalações

Fôram inauguradas, ontem, em Campina Grande, as novas instalações do 7º Batalhão de Engenharia, recentemente sediado naquela cidade. Após a solenidade, foram feitas as entregas de medalhas e oficiais e a Prefeitura ofereceu um churrasco às autoridades. A noite, realizou-se um grandioso baile em homenagem ao comandante da unidade.

Estiveram presentes à inauguração e aos festejos o general Americano Freire, comandante da Zona Militar do Norte e da 7ª Região Militar e família; o brigadeiro do ar Alvaro Helkher e família; contra-almirante Paulo Nogueira Penido, o capitão dos Portos, do Recife e inúmeros oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, além da sociedade campinense.

PREPARA-SE CHIANG

RIO, 16 — (M.) — Frei John Kião, vigário geral de Fensiang, China, que se encontra aqui, é escritor e conferencista. Pretende visitar o Uruguai e a Argentina e irá estabelecer definitivamente no Paraná, onde está radicado, dez mil chinsês.

Disse que os comunistas chineses a princípio destruíram os muros, porém ultimamente conquistaram simpatia dos intelectuais chineses. Afirmando que o marechal Chiang-Kai-Shek prepara um exército de 700 mil homens para defender a Formosa.

Comemorações em França

PARIS, 16 — (U. P.) — Por motivo da comemoração do aniversário da República Brasileira, os membros da colônia brasileira em Paris, apresentaram cumprimentos ao embaixador e senhora Ouro Preto.

O PRIMEIRO TORNEIO DE PESCA DE CUMURUPIM, EM CABEDELO

Tambem ha impugnações e recursos... — Diploma dos vencedores e não se conta peixe comido por tubarão

CABEDELO, 11 (Reportagem de José Ramalho, de "A União") — Realizar-se-á esta semana, no porto de Cabedelo, nas águas do Rio Paraíba entre a enseada da Companhia de Pesca e a foz do primeiro torneio de pesca de "cumurupim", organizado pelo sr. Castro Maya, representante para o Brasil da IGEAS, e colado sob o patrocínio do governo do Estado.

Durará a pesca cinco dias, sendo quatro destinados a pesca e um, a proclamação dos vencedores. Se o exigiram as más condições de tempo e mar, será prorrogado até o máximo de setedias desde que hajam sido realizados pelo menos quatro pescarias.

O torneio, que pela primeira vez se efetua em águas paraibanas, terá individual e o seu vencedor aquele cujo peixe capturado alcançar o maior peso total, independentemente do número de pescarias. Pelo regulamento, vigente, só serão aceitos os exemplares da espécie denominada "cumurupim". Haverá duas pescarias por dia, em horários escalados pelos juizes da prova de acordo com as marés.

BASES REGULAMENTARES DO INTERESSANTE TORNEIO

O regulamento dessa interessante prova de pescarias, diz que as embarcações dos concorrentes, de verão concentrar-se junto à ponta de embarque de Cabedelo, e acomodam-se a bordo dos barcos até

BERLIM, 16 — (M.) — Chegaram hoje a esta capital, com procedência da Alemanha Ocidental, os primeiros reforços das guarnições ocidentais da cidade, representados pelo Estado-Maior do 6º Regimento de Infantaria norte-americano, criada recentemente. Essa formação militar abrange duzentos oficiais e soldados. Por outro lado, foram descarregados de um trem militar britânico, chegando hoje da Westphalia, dez tanks do tipo Cometa, britânicos, de 33 toneladas cada.

PRESSAO INIMIGA

FRENTE DA COREIA, 16 — (U. P.) — Na frente-nordeste da Coreia foi assinalada hoje crescente pressão inimiga no "front" de Myonchon: dois regimentos comunistas perfuraram a linha de defesa sul-coreana em diversos lugares.

Um porta-voz do 10º Corpo declarou, entretanto, que os sul-coreanos haviam conseguido tapar as brechas estabelecendo nova linha a 3 quilômetros da cidade.

AO NORTE DE SINAJU

SEOUL, 16 — (U. P.) — As tropas britânicas ocuparam, hoje, as ruínas da cidade de Pockhon, 15 quilômetros ao norte de Sinaju, sem encontrar oposição.

De acordo com as últimas notícias, as tropas britânicas avançaram até a confluência dos rios Taeryong e Ylychon.

EM CONTRA-OFFENSIVA

NOVA DELHI, 16 — (U. P.) — Segundo as notícias chegadas a esta capital as tropas governamentais nepalesas passaram a contra-offensiva em Biratnagar. Apesar de serem equivalentes os efetivos de ambas as forças, os combates no campo parecem apresentar desvantagem para os partidários do Nepal.

Por outro lado as tropas governamentais controlaram o acroperto de Semra, que continua nas mãos dos partidários do "Congresso" marchando para o sul na direção de Birganj, onde se encontram atualmente o Q. G. do Governo provisório dos partidários do "Congresso".

O AVANÇO

NOVA DELHI, 16 — (U. P.) — Segundo informações procedentes de Raxaul, cidade indiana na fronteira do Nepal, o avanço dos partidários do "Congresso de Nepal" teria sido detido em todas as frentes.

A importante cidade de Biratnagar situada a nordeste de Birganj situa-se agora terra da primeira "prova de força" entre as tropas governamentais e os insurretos.

Avança partida antes do ultrante a prova e a pesca de peixe mutilado, por tubarão ou outro peixe enquanto estiver sendo trabalhado.

TAMBEM HA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS...

Adianta mais o regulamento que os concorrentes terão direito de impugnar e recorrer, junto a comissão de juizes, as capturas que lhes parecerem efetuadas, em desacordo com as determinações fazendo-se verbalmente, em seguida à pescaria e até o início da última seguinte quando não mais se são feitas reclamações. Finda as pescarias os juizes proclamarão o resultado final e serão distribuídos três prêmios, assim classificados: a) ao concorrente com o maior peso total de capturas — título de campeão diploma e inscrição na taxa "Cabedelo"; b) ao concorrente que capturar o peixe mais pesado-certificado; c) e placas em metal branco aos vencedores.

A SUPERVISAO DO CERTAME

A organização e supervisão do certame, de todos os seus detalhes administrativos do torneio, estão a cargo do sportman conterrâneo Romualdo Rolim, que se encarregou dos entendimentos com as tripulações, bem assim de todos os outros particularidades relacionadas a provas e boa marcha da competição.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 17 de novembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 121

Proc. 10.226/SF-49 — De Monteiro, Brito & Cia. solicitação pagamento de material fornecido ao Estado. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 225,50 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para posterior abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 141

Proc. 9.661/SF-50 — De João Albinas Samonim, motorista classe F, solicitando pagamento de serviços extraordinários prestados nos meses de Setembro e Dezembro de 1947. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), em face dos pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, aguardando oportuna abertura de crédito.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 151

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve: — remover a pedido o Fiscal ref. X, sr. Euzébio Filgueira Catão, do Posto de Fiscalização de Alagá Grande para esta Capital.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei, resolve: — destituir o Classificador ref. XVI, sr. Osvaldo Trigueiro Castello Branco, da chefia da Turma de Fiscalização de Campina Grande.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve: — remover a pedido o Classificador ref. XII, sr. Waldemar Lins Marques, do Município de Areia para esta Capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 131

Petição de Hermanto de Oliveira Lima, requerendo folha corrida — Despacho: Certifique-se o que constar;

Idem de Neander Calvin Harder, no mesmo sentido — Igual despacho.

Idem de Radiel Bezerra Cavalcanti, no mesmo sentido — Igual despacho;

Idem de Lieselotte Mariano Harder, no mesmo sentido — Igual despacho;

Idem de Francisco Aleixo Fideles — Despacho: Deferido;

Idem de José Cipriano de Souza — Igual despacho;

Idem de Luiz Carlos de Melo — Igual despacho;

Idem de Otacilio Quirino da Silva — Igual despacho;

Idem de Antônio Galvão de Paiva — Igual despacho;

EXPEDIENTE DO DIA 161

O Secretário do Interior e Segurança Pública, admite, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29.XI.948, Manuel Meneses de Melo, na função de Apontador, referencia VIII, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado na Colônia Penal de Mangabeira, (para o qual foi admitido em 23.I.1949).

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 2º sargento da Polícia Militar do Estado Quintino Henriques Arruda, para exercer o cargo de sub-delegado do distrito de Boqueirão dos Cachos, município de Piancó.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o

artigo 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Luis Gomes, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Catú, município de João Pessoa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, resolve exonerar o cabo da Polícia Militar do Estado, Geraldo Gomes da Silva do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Areíneas, município de Limbuzeiro.

Processo/SISP/2.110/50 de Manuel de Menezes Melo, extranjerino mercantilista, solicitando 2º via de título de nomeação. Despacho: Deferido.

Polícia Civil Departamento da

EXPEDIENTE DO DIA 171

Petições: De Maria de Lourdes Brito, solicitando Folha Corrida — Despacho. — Certifique-se o que constar.

De Enrique Bieweis, no mesmo sentido Igual despacho.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 4º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Severino Francisco da Mota Silveira, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações: Ao late SAO JOSÉ, de 15 to-

neladas de registro, que se destinam ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao late CAMPOS VERDE, de 6 toneladas de registro, que se destinam ao porto de Calçaria.

Ao late JOAQUIM DANTAS, de 7 toneladas de registro, que se destinam ao porto de Areia Branca, com carga.

Ao late DEUS O GUIE, de 8 toneladas de registro que se destinam ao porto de Macaia, com carga.

Ao vapor nacional RIO DOCE, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Belem e escolas, com carga.

Ao vapor nacional COMANDANTE RIPPER, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Natal e escolas, com carga.

Ao vapor nacional BARBACENA, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Natal e escolas, com carga.

Ao vapor nacional ATALAIA, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Porto Alegre e escolas, com carga.

Ao vapor nacional COMANDANTE RIPPER, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Santos e escolas, com carga.

Ao vapor nacional BANDEIRANTE, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Porto Alegre e escolas, com carga.

Ao vapor nacional Rodrigues Alves, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Natal.

Ao vapor nacional ATALAIA, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Fortaleza e escolas, com carga.

Ao vapor nacional BARBACENA, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destinam ao porto de Tutóia e escolas com carga.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

Ao vapor nacional BURY, da Cia. de Comércio e Navegação, que se destinam ao porto de Areia Branca e escolas.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA DO CORRENTE MES

RECEITA		2.503.756,80
Recebeitoria de J. Pessoa — Renda do dia 6	103.000,00	
Coletoria Estadual de Taperoá — Pic. de Outubro	183.791,90	
Jose Cavalcanti Chaves — Saldo de A. de Antamento	5.278,50	
O. Mesmo — Idem	4.665,10	
O. Mesmo — Idem	1.014,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n° 386	2.239,80	299.589,30
TOTAL	Cr\$ 2.803.749,10	

DESPESA		109.859,60
1668—Abono N° 386	109.859,60	
1667—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 386	2.239,80	
1859—J. Eduardo de Holanda — Conta	1.520,00	
4726—Ararajo & CIA. — Conta	382,00	
4735—Ararajo & CIA. — Conta	363,20	
1832—Ararajo & CIA. — Conta	24.180,00	
4733—Ararajo & CIA. — Conta	277,00	
4730—Ararajo & CIA. — Conta	48,00	
4831—Ararajo & CIA. — Conta	26.701,50	
1826—Ararajo & CIA. — Conta	9.910,00	
1833—Ararajo & CIA. — Conta	31.042,50	
4740—Ararajo & CIA. — Conta	39,60	
1737—Ararajo & CIA. — Conta	30,00	
4731—Ararajo & CIA. — Conta	48,00	
4729—Ararajo & CIA. — Conta	96,00	
1736—Ararajo & CIA. — Conta	30,00	
4646—Ararajo & CIA. — Conta	12.524,20	
4644—Ararajo & CIA. — Conta	14.345,00	
4649—Ararajo & CIA. — Conta	1.311,00	
4647—Ararajo & CIA. — Conta	1.552,00	
4650—Ararajo & CIA. — Conta	2.180,80	
4727—Ararajo & CIA. — Conta	16,00	
4728—Ararajo & CIA. — Conta	35,00	
4739—Ararajo & CIA. — Conta	41,20	
4734—Ararajo & CIA. — Conta	142,00	
4648—Ararajo & CIA. — Conta	2.030,00	
4645—Ararajo & CIA. — Conta	20.353,50	
4732—Ararajo & CIA. — Conta	510,00	
4738—Ararajo & CIA. — Conta	196,00	
443—Ararajo & CIA. — Conta	12.178,00	

SECRETARIA DAS FINANÇAS DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA DO CORRENTE MES

RECEITA		7.921.318,20
SALDO ANTERIOR		
Recebeitoria de J. Pessoa — Renda do dia 4	106.200,00	
Recebeitoria de C. Graude — Pic. art. Outubro	400.000,00	
Cloetoria Est. de Calçaria — Pic. art. Outubro	110.000,00	
Coletoria Est. de Araruna — Pic. art. Outubro	50.000,00	
Vital José de Souza — Saldo de Adiantamento	1.503,20	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n° 385	139.944,40	807.647,60
TOTAL	Cr\$ 3.228.965,80	

DESPESA		618.833,10
1639—Abono N° 385	618.833,10	
1865—Abono N° 407	675,00	
4862—Gris, Faraco & CIA. — Conta	35.586,00	
4829—George Cunha — Conta	8.152,70	
4830—George Cunha — Conta	4.713,40	
4810—George Cunha — Conta	350,00	
4807—George Cunha — Conta	1.517,00	
4812—George Cunha — Conta	693,00	
4808—George Cunha — Conta	268,00	
4827—George Cunha — Conta	3.094,50	
4828—George Cunha — Conta	2.538,00	
4809—George Cunha — Conta	199,00	
4811—George Cunha — Conta	450,00	
4865—E. Silva — Conta	227,00	
559—Francisco José de Santana — Dep. Realizadas	600,00	
558—João da Costa Braga (J.C. Chaves) Diárias	450,00	
555—Fenelon Câmara — Diárias	1.000,00	
556—Vicente Gomes Jardim — Diárias	1.000,00	
568—Aristoteles Cavalcanti Meira — Diárias	726,00	
554—Dep. de Saúde (J.S.) Folha de Gratificação	588,40	
557—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Folha de Pagamento	25.572,80	
1814—Prefeitura M. de J. Pessoa — Restituição	1.175,10	
1851—José Ricardo da Rocha — Pic. de Adiantamento	15.000,00	
1860—Rivaldo Vasconcelos (Dep. de Saúde) Adiantamento	750,00	
1803—Carlos de Carvalho Pinto (Sec. Interior) Adiantamento	1.000,00	725.209,00
SALDO BALANCEADO	2.503.756,80	
TOTAL	Cr\$ 3.228.965,80	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de Novembro de 1950

INACIO COUVEIA — Tesoureiro Geral
 Viste ROMUALDO ROLIM — Director Geral
 Viste NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1950. RECEITA: SALDO ANTERIOR, Recebedoria de J. Pessoa - Renda do dia 7, Coleteira Est. de Itabassana - Pic. arr. Outubro, Coleteira Est. de Pilar - Pic. art. de Outubro, Coleteira Est. de Patos - Pic. arr. de Outubro, Coleteira Est. de Sta. Luzia - Pic. arr. de Outubro, Coleteira Est. de S. João do Carmo - Pic. arr. Outubro, TOTAL DESPESA: 4818-Montepio do Estado - Desc. Abono n.º 401, 4861-J. Barros - Conta, 4921-Francisco José de Santana - Desp. Realizadas, 4993-Pedro Correia de Oliveira - Idem, 4895-José Pedrosa Wanderley - Idem, 4929-José Rodrigues Alves - Idem, 4917-Luiz de Azevedo Soares - Diárias, 4913-Carmelo Ruffo Filho - Idem, 4916-Antônio da Silva Mousinho e Outros - Idem, 4914-Carmelo Ruffo Filho - Idem, 4931-Aleides Pereira dos Santos - Idem, 4930-Aleides Pereira dos Santos - Grat., 4972-Arnald de A. Lira e Durval R. Chaves - Idem, 4927-José Bellato de Araújo - Rest. dia 31 de Novembro, 4049-Maria Emília Barbosa - Liquidação de Vencimentos de Salustiana Luiz Barbosa, 4923-Francisco Elzeu de Albuquerque (Col. Mano. Câmara Moreira) - Conta, 4712-Dr. Mácio de Carvalho Batista - Pic. de Adiantamento, 4896-Francisco Pedrosa (Dep. de Educação) Adiantamento, 4936-José Alves da Nobrega (Sec. das Finanças) Adiantamento, Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. SALDO BALENCADO, TOTAL

4ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «TOMAZ MINDELO» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Severina Guimarães Barreto - examinadora; professoras: Quinteiza Cavalcanti de Olima Campelo e Hedy Nobrega Seixas, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Ilauro Gama, examinadoras: professoras Olivia de Costa Neves e Maria de Figueiredo Lvaives, FISCAL: Prof. Maria Adélia Bezerra Cavalcanti, 5ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «ISABEL MARIA DANEVES» (Sede) e EXTERNATO «SAO JOSÉ» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Haydeé de Carvalho Cunha, examinadoras: professoras Maria de Lourdes de Almeida Cunha e Auri Mesquita de Andrade, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Rosa Tricoli da Silva, examinadora; professoras Graçilda Lins Macedo e Carreiro Augusto Trindade, FISCAL: Prof. Maria da Luz Bonavides Lins, 6ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «ANTONIO PESSOA» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Anita Costa Colaço, examinadoras: professoras Maria Adélia Amorim e Silva e Maria de Lourdes Vasconcelos, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Laura de Souza Cantalice, examinadoras: professoras Guiomar Leal Soares e Marieta Rodrigues Machado, FISCAL: Prof. Maria Conceição de Freitas, 7ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «PEDRO II» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Raquel de Souza Cantalice, examinadora; professoras Zenite Pereira do Nascimento e Maria Araújo de Oliveira, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Alaide Pessoa da Costa e Maria de Lourdes e Lústosa de Oliveira, FISCAL: Prof. Irene Ribeiro Moraes, 8ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «CONCEIÇÃO GABRIEL» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Maria dos Anjos de Miranda Henriques, examinadoras: professoras Diva Lira de Cavaiha e Maria Etela de Sa Barbosa, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Luiza de Souza Simões, examinadoras: professoras Melânia da Costa Neves e Hosana Lopes Martins, FISCAL: Prof. Corina de Carvalho Wanderley, 9ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «DUARTE DA SILVEIRA» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Iraci Cavalcanti, examinadoras: professoras Aurea Mota Bezerra e Maria José Ribeiro, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Amélia Viana de Lima, examinadoras: professoras Maria Lúcia Pimenta Góthino e Severina Aleixo de Souza, FISCAL: Prof. Sílvia de Pessoa, 10ª BANCA - ESCOLAR «SANTO ANTONIO» e ESCOLA ELEMENTAR «ALMEIDA BARRETO» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presidente: Prof. Lourdes Bezerra e Maria José Torres da Silveira, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Onéide de Luna Barbosa, examinadoras: professoras Luiza Ferreira de Melo e Maria das Neves Aires, FISCAL: Prof. Durvalina Luceimar de Souza Falção, 11ª BANCA - GRUPO ESCOLAR «GENERAL WANDERLEY» - 1ª Comissão - Curso Complementar - Presi-

12ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «TOMAZ MINDELO» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Maria José Amorim, examinadoras: professoras Maria Deolinda Campelo de Melo e Elizabeth Gomes Leite, FISCAL: Prof. Herundina C. de Olima Campelo, 21ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «PEDRO II» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Rônia Augusta Carneiro, examinadoras: professoras Carliane Freire Guedes e Maria Augusta de Carvalho, FISCAL: Prof. Dulcinea Leal da Silva, 22ª BANCA - ESCOLAS DO G.E. «GENERAL WANDERLEY» - Comissão única - Presidente: Prof. Adalberto Reis Carvalho, examinadoras: professoras Guiomar da Costa Colaço e Julia Augusta Pinto, FISCAL: Prof. Hermanno Ferreira Soares, 23ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. José Carlos de Albuquerque, examinadora; professoras Maria Adélia Amorim e Silva e Maria de Lourdes Vasconcelos, 2ª Comissão - 4º ano - Presidente: Prof. Laura de Souza Cantalice, examinadoras: professoras Guiomar Leal Soares e Marieta Rodrigues Machado, FISCAL: Prof. Maria Conceição de Freitas, 14ª BANCA - ESCOLAS «DR SILVA MARIZ» (Sede) do curso primário do Instituto Daquino - «ANTENOR NAVARRO» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Severina da Costa Cabral, examinadora; professoras Maria Olivia de Figueiredo Barreto e Teófilina Neves Brasileiro, FISCAL: Prof. Geracina Lins de Souza Pinha, 15ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS «CASTRO PINTO (Sede) e «ALICE DE AZEVEDO» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Maria Iaci Silva, examinadora; professoras Herminia Teixeira de Carvalho e Ester Gomes da Silva, FISCAL: Prof. Palmira Leal da Silva Bezerra, 16ª - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO GRUPO ESCOLAR «SANTA JULIANA» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Gertrude Lins Albuquerque, examinadora; professoras Ivanilda Bezerra de Oliveira e Ester Xavier Leite, FISCAL: Prof. Maria das Neves Gomes, 17ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «ISABEL MARIA DANEVES» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Dianira Medeiros de Almeida, examinadora; professoras Maria de Lourdes Martins Botelho e Maria da Penha Toscano Barbosa, A esta Banca devem comparecer os alunos do 4º ano da Escola Isolada «Artur Aníles», a companhia da respectiva ordem, FISCAL: Prof. Joana Batista Cavalcanti, 18ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «EPTICA PESSOA» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Maria José Anselmo Rodrigues, examinadora; professoras Camilla Wanderley e Maria do Socorro Rocha, FISCAL: Prof. Maria Santana da Silva, 19ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «ANTONIO PESSOA» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Ella Lima Gouveia, examinadora; professoras Cristina Di Lorenzo e Jacy Cavalcanti, FISCAL: Prof. Maria Estelita Lourenço, 20ª BANCA - ESCOLAS REUNIDAS NOTURNAS DO G.E. «TOMAZ MINDELO» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Maria José Amorim, examinadoras: professoras Maria Deolinda Campelo de Melo e Elizabeth Gomes Leite, FISCAL: Prof. Herundina C. de Olima Campelo, Duice Massa, examinadora; professoras Maria do Carmo Soriano e Elizabeth Marquet Costa, FISCAL: Prof. ORSULA LIANZA, 24ª BANCA - ESCOLA ELEMENTAR NOTURNA «ADALDO» - Comissão única - 4º ano - Presidente: Prof. Dionísio Guimarães, examinadora; professoras Wandu Goinarães e Adília de França, FISCAL: Prof. Maria Gomei Pereira de Souza, FISCAIS GERAIS: Da 1ª a 6ª bancas - Inspector Técnico Ermelindo de Alencar Neves, da 7ª a 12ª - Inspector Técnico Sebastião Andrade Lima, da 13ª a 18ª - Inspector Técnico Arnaldo Leite, da 19ª a 24ª - Inspector Técnico Antonio Gomes, competido ao Inspector Geral o controle da fiscalização a todas as bancas, OBSERVAÇÃO: - As provas escritas devem começar sempre às 8 horas, João Pessoa, 14/11/1950. (Fenelon Pinheiro da Câmara) - Inspector Geral.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do Presidente do dia 16.11.1950: Petições: N. 1092 - De Lucas Pinto de Aguiar - A Fiscalização para: 1º dizer da área atual do lote em questão, 2º fazer a medição de todo o terreno loteado dando as dimensões de lote por lote, 3º dizer da área total do terreno adquirente, N. 1093 - De Manuel Lins de Albuquerque - A S. B. A. N. 1095 - De Antonio Pereira de Lima - Idem, idem, N. 232 - De José de Vasconcelos Paiva - Falem a Secção de Benefícios e a Secção de Contabilidade. x x x Estão convidados a comparecer à Presidência do MONTEPIO, os segurados abaixo mencionados: Maria Iraci Rocha Ramos - Agenor Rique Ferreira - Anísio de Albuquerque Montenegro - Maria das Vitorias Miranda - Luiz Gomes de Araújo - José Demétrio de Albuquerque Silva - Ivone Mendonça - Giseli Peregrino - Laudelino José de Oliveira - Dalzira Rodrigues de Moraes.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO SESSÃO EXTRAORDINARIA De ordem do exmo. des. Presidente foi convocado o E. regio Tribunal Pleno, para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, 17, às 13 e 30 horas. SEGUNDA CAMARA 70ª Sessão Ordinária em 16 de Novembro de 1950. Presidência do exmo. des. Paulo Benedit. Secretário: sr. João da Veiga Cabral. Lida foi aprovada a ata da reunião anterior. Foi submetido a julgamento o seguinte recurso: Recurso Criminal sex.off. do n.º 919, de Areia, Relator des. Braz Barauehy. Reconvencido o Juiz; recorrido Gentil Pereira de Melo. Adido pelo não comparecimento do exmo. des. Relator. DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO Ao des. Braz Barauehy: Apelação Civil n. 1985, da comarca de Soledade. Apelan. des. João Manoel de Oliveira e outro; apelado Izidoro Meiri de Vasconcelos. (Escrivã - Aures). Assinatura e Publica. CÃO DE ACORDAOS: Petição de chubeas, corpus n. 795, Relator des. Presidente. Impetrantes e pacientes Manuel Justino de Sousa e outros. Idem n. 797. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente José Severino dos Santos. - Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordos. EDITAL N. 231 Faço ciência aos interessados do exmo. des. Presidente de ter a primeira sessão do Segundo Câmara para os seguintes julgamentos: Recurso Criminal sex.off.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 8 de Novembro de 1950. INACIO COUVEIA - Tesoureiro Geral. Visão: ROMUALDO ROLIM - Director Geral. Visão: NORMANDO GUEDES PEREIRA - Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 14: O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que a Escola Elementar Mista de Rio do Bonaz, município de Serraia, passe a funcionar no Engenho Ipiranga, do mesmo município, até ulterior deliberação. O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que a Escola Elementar da Fazenda Avença, município de Alagoas Grãis, criada em 1945, e não permitida, passe a funcionar na Fazenda Jô, do mesmo município, até ulterior deliberação.

Departamento de Educação

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que a Escola Elementar Mista de Rio do Bonaz, município de Serraia, passe a funcionar no Engenho Ipiranga, do mesmo município, até ulterior deliberação. O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que a Escola Elementar da Fazenda Avença, município de Alagoas Grãis, criada em 1945, e não permitida, passe a funcionar na Fazenda Jô, do mesmo município, até ulterior deliberação.

VIDA ESCOLAR

EXAMES FINAIS CONSTITUIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS DOS ESTABELECIMENTOS PRIMÁRIOS DESTA CAPITAL (COMISSÕES) 1ª BANCA - ESCOLA DE APLICAÇÃO - 1ª Comissão

ção n. 918, de Arnia, Relator des. Braz Baracuby, Recorrente o Juiz; recorrida Gentil Pereira de Mello.

Apelação Civil n. 1969, de João Pessoa, Relator des. Braz Baracuby, Apellante a Sal America Terrateos, Maritimos e Acidentes S/A; apellado Banovag — Sociedade Navegacao e Comercio S/A.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa 16 de Novembro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretário.

EDITAL N. 232

Faço ciente aos interessados

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

137 — Sessão ordinária, realizada em 15 de novembro de 1950.

Presidente: des. Severino Montenegro.

Secretário: Idelfonso Souto Maior.

Presentes: os desembargadores Flodardo da Silveira, José de Farias, os doutores Carlos Teixeira Coutinho, Júlio Rique, Sinesio Guimarães, Vamberto A. Costa e o exmo. dr. Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Processos submetidos a julgamento:

Des. Flodardo da Silveira:

Recurso de decisão de junta apuradora n. 352.

Regelada a preliminar contra o voto do dr. Sinesio e negado provimento contra o voto do mesmo.

Des. José de Farias:

Processado n. 41, referente as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, no município de Guarabira. Mandou-se computar, com exceção de 46 votos considerados nulos, por maioria. Voto contra o dr. Carlos Teixeira Coutinho.

Dr. Carlos Teixeira Coutinho:

Pedido de férias, n. 6473.

Requerente o juiz eleitoral da 3. zona.

Deferido por unanimidade. Impugnação n. 3 à apuração da votação da 45. seção de Piancó.

Adiado a pedido do relator.

Recurso de decisão de junta apuradora n. 324. Recorrente o PSD. Recorrida: a 33. junta apuradora de Piancó.

Idem.

Dr. Vamberto A. Costa:

Idem n. 6469. Requerente: o bel. Manoel Simplicio Paiva, juiz da 1. zona.

Homologada a desistência deste pedido de férias.

Jurisprudencia

DECISÃO N. 8400

Improcede a impugnação à apuração quando se firma e motivos não alegados oportunamente.

Vistos, etc.

A União Democrática Nacional, por seus delegados, em

que, o srmo. des. Presidente designa a primeira sessão do Tribunal Pivo para o seguinte julgamento:

Embargos Infringentes n. 114, na Apelação Civil n. 1864, de João Pessoa, Relator des. José de Farias. Embargante João da Cunha Vinagre; embargado o Estado da Paraíba.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 16 de Novembro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretário.

Des. José de Farias:

Impugnação à apuração da votação da 48. seção de Piancó n. 2. Impugnante a UDN. Remetente: a 33. Junta Apuradora de Piancó.

Julgada improcedente por unanimidade.

44. — Sessão extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1950

Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro.

Secretário: Idelfonso Souto Maior.

Presentes: os desembargadores José de Farias, os doutores Carlos Teixeira Coutinho, dr. Júlio Rique Filho, Sinesio Guimarães, Vamberto A. Costa e o exmo. dr. Renato Lima.

Processos submetidos a julgamento:

Des. José de Farias:

Recurso de decisão de junta apuradora n. 323. Recorrente: a UDN. Recorrida: a 33. junta apuradora de Piancó — 49. seção.

Negado provimento, unanimemente.

Dr. Sinesio Guimarães:

Idem n. 326. Recorrente: o Delegado do PSD. Recorrida: a 33. junta apuradora de Piancó.

Idem.

Idem n. 337. Recorrente: o PR. Recorrida: a 36. junta apuradora de Sousa.

Idem.

COMPOSIÇÃO DO TRE

Em sessão de ontem o Tribunal Regional Eleitoral, tendo em vista o disposto no art. 10 f. 2. combinado com o f. 6. do artigo 15 do Código Eleitoral considerou o des. Braz Baracuby impossibilitado de fazer parte do TRE, dado o seu parentesco em 3. grau com o dr. Clímaco Xavier da Cunha que ainda se encontra investido das funções de juiz do mesmo Orgão da Justiça Eleitoral.

Ontem mesmo foi solicitado ao Tribunal de Justiça do Estado a designação do substituto do des. Braz Baracuby,

petição dirigida ao juiz presidente da Junta Apuradora da 17. zona eleitoral, de forma impugnar a apuração geral do pleito de 3 de outubro naquela zona e recorrer da mesma apuração para este Tribunal. O juiz, porém, deixou de receber o recurso, por intempestivo, sem oposição do recurso da recorrente e con-

minhar a impugnação a este Tribunal.

Allega-se, primitivamente, que a Junta Apuradora não se constituiu de três juizes de direito, como recomendada o art. 27 do Código Eleitoral, mas de um só juiz, como presidente e de dois leigos, sendo, por isso, nula a apuração.

Este Tribunal, porém, já decidiu, por unanimidade, que não é ilegal essa formação da Junta Apuradora, decisão que constitui prejudicado para o presente caso, como dispõe o art. 161 do Código Civiliano. Alega, depois, a impugnadora, fraude na expedição de títulos e no alistamento consistente em haver uma pessoa se alistado mais de uma vez, tendo vários eleitores votado também mais de uma vez.

A impugnante que não recorreu do alegado duplo alistamento, nem da apuração da seção em que diz, sem provar, que houve voto duplo de alguns eleitores, não pode ser acolhida sua tardia arguição, em face do que dispõe o art. 152 f. 2. do Código Eleitoral.

Finalmente, a falta de expedição de segundas vias de títulos eleitorais, fato que a impugnante alega tem atribuído a causas ilegais, evidentemente não poderia anular o pleito.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade julgar a impugnação improcedente.

João Pessoa, 13/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Flodardo da Silveira, relator;

José de Farias;

Júlio Rique;

Sinesio Guimarães.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8401

Nega-se provimento no recurso do despacho que manda inscrever o eleitor verificado a improcedência de seus fundamentos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deles se verifica que Maria Nunes da Cunha requereu ao juiz eleitoral da 22. zona, desta Circunscrição, sua inscrição como eleitor, tendo o mesmo juiz conhecido o julgamento em diligências as emendas e rasuras da gênica, para que fossem retalhadas.

Posteriormente, a requisição da União Democrática Nacional, o juiz eleitoral de Monteiro, substituindo o da 22. zona, reconsiderou aquele despacho e mandou inscrever o requerente.

Desse despacho recorreu o Partido Social Democrático, para este Tribunal, alegando que só o juiz prolator do primeiro despacho poderia reconsiderá-lo e que a reconsideração já não seria possível por não ter havido recurso do despacho que determinara a diligência.

Mas, em primeiro lugar, se o despacho é susceptível de reconsideração, como na hipótese, nada impede que o juiz substituído de seu prolator o reconsidere. A regra do art. 152 f. 2. do Código Eleitoral, não impedia a reconsideração, pois do despacho que manda sanar irregularidades do pedido do alistamento não cabe recurso.

Tratando especialmente dos recursos cabíveis no processo do alistamento, o Código Eleitoral só se admite do despa-

cho que indetere o pedido da inscrição e do que o indetere (art. 55 f. 3.).

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

João Pessoa, 13/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Flodardo da Silveira, relator;

José de Farias;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8406 — A

Excesso de sobrecargas. Anula-se a votação.

Vistos e examinados os mapas e atas das eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, relativos às 23. e 25. seções da 4. zona eleitoral, apurados em separado, na forma do art. 97, f. 2. do Código Eleitoral, por se haver constatado excesso de sobrecargas:

Decide o Tribunal Regional, por maioria de votos, anular a votação da 23. seção, e por unanimidade, mandar que se compute a da 25. visto como só em relação à primeira das seções aludidas se verificou o excesso de 1 (um) voto, acusado nas atas de apuração, dando, assim a entender que na realidade, houve uma sobrecarga a mais em relação ao número de votantes na dita seção.

Quanto à 25. seção, observe-se que o candidato Getúlio Vargas à Presidência da República, go invés de 106 votos, como consta da ata respectiva, obteve apenas 104 votos. E é esta a quantidade que se deve computar.

João Pessoa, 14/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

José de Farias, relator;

Júlio Rique;

Vamberto A. Costa,

Sinesio Guimarães.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8410

Pedido de férias. Desistência. Homologação.

Visto este pedido de férias, em que é requerente o bel. Manoel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 1. zona;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em homologar a desistência solicitada na petição de fls. 6.

João Pessoa, 15/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Vamberto A. Costa, relator.

José de Farias;

Carlos Teixeira Coutinho,

Júlio Rique;

Sinesio Guimarães.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8411

Impugnação infundada. Julga-se improcedente.

Visto relatada e discutida a impugnação constante destes autos, formulada pela UDN, contra a votação da 48. seção eleitoral, da 32. zona, no Município de Piancó:

Apara-se dos autos que a UDN, por delegado devidamente credenciado perante a Junta Apuradora da 32. zona eleitoral impugnou a apuração da 48. seção eleitoral daquela zona, por haver o presidente da mesa recepcionado como secretário ad hoc um eleitor de outra divisa.

João Pessoa, 14/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Júlio Rique, relator.

Flodardo da Silveira;

José de Farias;

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8408

Apuração eleitoral.

Confirmam-se decisões da Junta Apuradora.

Visto, relatado e discutido o recurso constante deste autos, interposto de decisão da Junta Apuradora da 6. zona eleitoral, por Antônio Batista Santiago, delegado da UDN devidamente credenciado:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e nos termos do parecer oral do dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso e confirmar as decisões da Junta referida, dando que não se verificou nenhuma das infrações legais apontadas pelo recorrente.

João Pessoa, 14/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

José de Farias, relator;

Júlio Rique;

Flodardo da Silveira.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8409

Resolve o Tribunal Regional mandar computar a votação com exclusão dos 46 votos tomados em separado, como assentou a Junta Apuradora, de vez que esses votos vieram desacompanhados dos títulos eleitorais, a que infrige uma condição indispensável à autenticidade e comprovação da qualidade eleitoral dos votantes.

João Pessoa, 13/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

José de Farias, relator;

Carlos Teixeira Coutinho,

vençido;

Mário Rique;

Vamberto A. Costa.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8412

Férias individuais. Concede-se, satisfazidas as exigências legais.

Vistos, etc.

Acordam os juizes deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral conceder, por unanimidade de votos, sessenta dias de férias ao dr. Reginaldo Porto Paiva, juiz eleitoral da 3. zona eleitoral, de vez que está satisfaitas as exigências da lei.

João Pessoa, 16/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Carlos Teixeira Coutinho, relator;

Júlio Rique;

Sinesio Guimarães;

Vamberto A. Costa;

José de Farias.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8413

Nega-se provimento ao recurso, se o recorrente não prova o fato em que o fundamenta.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu delegado, recorreu da decisão da Junta Apuradora das eleições de 3 de outubro, na 39. zona eleitoral, pela qual teria sido apurado o voto de D. Maria Ivolita Dias de Aranda que não exhibiu, quando votou, seu título eleitoral, mas, em lugar deste, um diploma de professora normalista.

Não fez, porém, o recorrente, nenhuma prova do alegado. Limitou-se a exhibir aquele diploma sem entretanto, provar sequer que a citada eleitora votara naquela zona.

E em prova de seu funda-

contrariamento ao que dispõe o art. 74 do Cod. Eleitoral.

E de vez, na verdade, que o Cod. Eleitoral, no dispositivo citado, estabelece que — "devem os secretários ou diretores na zona, com habilitação para o exercício da função e de preferência, serventistas da justiça, não podendo recair a nomeação em candidatos, presente estes, ainda que afins até o 2. grau, inclusive, nem de membros de diretórios de partido político", sendo certo que a infringência dessa norma acarreta a nulidade da votação e do que dispõe o art. 123, n. 1, do referido Cod. Eleitoral.

Entretanto, como bem officio do dr. Proc. Regional, e se verifica dos autos, "não há prova de que o secretário nomeado, Carlos Sônia Feitosa, pertença à zona diversa daquela em que funcionou a mesa a que serviu. Diz o impugnante que o fato se constata pela leitura detalhada da ata da eleição. A que instrui os autos, no entretanto, não faz a menor referência à circunstancia alegada, de modo que não se pode ter como certo seja o secretário ad hoc de zona diferente".

Sendo assim, a impugnação é infundada e outra decisão não se impõe se não julgá-la improcedente.

João Pessoa, 15/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

José de Farias, relator;

Carlos Teixeira Coutinho;

Júlio Rique;

Sinesio Guimarães.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8414

Recurso de decisão de junta apuradora n. 324. Recorrente: o PSD. Recorrida: a 33. junta apuradora de Piancó — 49. seção.

Negado provimento, unanimemente.

Dr. Sinesio Guimarães:

Idem n. 326. Recorrente: o Delegado do PSD. Recorrida: a 33. junta apuradora de Piancó.

Idem.

Idem n. 337. Recorrente: o PR. Recorrida: a 36. junta apuradora de Sousa.

Idem.

COMPOSIÇÃO DO TRE

Em sessão de ontem o Tribunal Regional Eleitoral, tendo em vista o disposto no art. 10 f. 2. combinado com o f. 6. do artigo 15 do Código Eleitoral considerou o des. Braz Baracuby impossibilitado de fazer parte do TRE, dado o seu parentesco em 3. grau com o dr. Clímaco Xavier da Cunha que ainda se encontra investido das funções de juiz do mesmo Orgão da Justiça Eleitoral.

Ontem mesmo foi solicitado ao Tribunal de Justiça do Estado a designação do substituto do des. Braz Baracuby,

petição dirigida ao juiz presidente da Junta Apuradora da 17. zona eleitoral, de forma impugnar a apuração geral do pleito de 3 de outubro naquela zona e recorrer da mesma apuração para este Tribunal. O juiz, porém, deixou de receber o recurso, por intempestivo, sem oposição do recurso da recorrente e con-

minhar a impugnação a este Tribunal.

Allega-se, primitivamente, que a Junta Apuradora não se constituiu de três juizes de direito, como recomendada o art. 27 do Código Eleitoral, mas de um só juiz, como presidente e de dois leigos, sendo, por isso, nula a apuração.

Este Tribunal, porém, já decidiu, por unanimidade, que não é ilegal essa formação da Junta Apuradora, decisão que constitui prejudicado para o presente caso, como dispõe o art. 161 do Código Civiliano. Alega, depois, a impugnadora, fraude na expedição de títulos e no alistamento consistente em haver uma pessoa se alistado mais de uma vez, tendo vários eleitores votado também mais de uma vez.

A impugnante que não recorreu do alegado duplo alistamento, nem da apuração da seção em que diz, sem provar, que houve voto duplo de alguns eleitores, não pode ser acolhida sua tardia arguição, em face do que dispõe o art. 152 f. 2. do Código Eleitoral.

Finalmente, a falta de expedição de segundas vias de títulos eleitorais, fato que a impugnante alega tem atribuído a causas ilegais, evidentemente não poderia anular o pleito.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade julgar a impugnação improcedente.

João Pessoa, 13/11/1950.

S. Montenegro, presidente.

Flodardo da Silveira, relator;

José de Farias;

Júlio Rique;

Sinesio Guimarães.

Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8415

Excesso de sobrecargas. Anula-se a votação.

Vistos e examinados os mapas e atas das eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, relativos às 23. e 25. seções da 4. zona eleitoral, apurados em separado, na forma do art. 97, f. 2. do Código Eleitoral, por se haver constatado excesso de sobrecargas:

Decide o Tribunal Regional, por maioria de votos, anular a votação da 23. seção, e por unanimidade, mandar que se compute a da 25. visto como só em relação à primeira das seções aludidas se verificou o excesso de 1 (um) voto, acusado nas atas de apuração, dando, assim a entender que na realidade, houve uma sobrecarga a mais em relação ao número de votantes na dita seção.

meio, o recenseio das alegações não foi processado, não me revei provimento.

Acordou o Tribunal Regional Eleitoral, rejeitada, por maioria de votos a preliminar de se converter o julgamento em diligência, negar provimento ao recurso, também por maioria de votos.

João Pessoa, 15.11.1950.
S. Montenegro, presidente.

Helder da Silveira, relator;
José de Farias;
Carlos Teixeira Coutinho;
Júlio Rique;
Sintão Guimarães, vencido.
Votei pela realização de uma diligência no sentido de verificar-se se a eleição havia de fato votado.
Fui presente — Renato Lima.

Table with 2 columns: Votos em branco and Cédulas. Lists various political parties and their respective vote counts.

Votação nominal:

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'União Democrática Nacional'.

Coligação Democrática Parahibana

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'Coligação Democrática Parahibana'.

Partido Republicano

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'Partido Republicano'.

Partido Trabalhista Brasileiro

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'Partido Trabalhista Brasileiro'.

Partido Social Progressista

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'Partido Social Progressista'.

Partido Socialista Brasileiro

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists names of candidates and their vote counts under the heading 'Partido Socialista Brasileiro'.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 14 de novembro de 1950.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AUDIENCIA DO DIA 16:

Table listing court cases, including Reclamação JCJ, Reclamante, and Reclamado, with their respective details.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.
Solução — Adiado o julgamento para o dia 16.11.50.
Reclamado — Moinho Freire.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamado — Soc. Construtora Indústria e Comércio Ltda.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamado — José Antonio do Nascimento.
Reclamante — José Antonio do Nascimento.
Reclamado — Comércio e Indústria Araújo S.A.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamado — Osmar Severino da Silva.
Reclamante — Osmar Severino da Silva.
Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.
Reclamante — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.
Reclamado — Osmar Severino da Silva.
Reclamante — Osmar Severino da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

3.ª Zona — Cruz do Espírito Santo

I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists candidates for the Presidential election and their vote counts.

II — ELEIÇÕES FEDERAIS

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists candidates for Federal elections and their vote counts.

III — ELEIÇÕES ESTADUAIS

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists candidates for State elections and their vote counts.

IV — ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Table with 2 columns: Votos and Cédulas. Lists candidates for Municipal elections and their vote counts.

NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório d, escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclamações dos contraentes seguintes:
Alôdes Ribeiro da Costa, ferroviário da Great Western, maior natural do Estado de Pernambuco, e Francisca Saraya de Araújo, menor, natural deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes, ora domiciliados e residente na cidade de Bananeiras, deste Estado, solteiros, maiores, naturais deste Estado. Por cópia deprecada pelo escrivão de casamentos daquela cidade de Bananeiras.

ria José Xavier, solteiros perante lei, porém casados religiosamente, maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes presente, nesta capital à rua Marim Lúcio, 211.

Severino Bento da Costa, auxiliar do comércio, domiciliado e residente nesta capital, à rua Frei Joaquim n. 29, e Francisca Saraya, domiciliada e residente na cidade de Bananeiras, deste Estado, solteiros, maiores, naturais deste Estado. Por cópia deprecada pelo escrivão de casamentos daquela cidade de Bananeiras.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Derval Monteiro de Medeiros e Glória Cabral Accioly, Antonio Viegas de Araújo e Ramúlc Lacet, Carlos Pinto de Melo e Maria Bernard de Carvalho, Venâncio Justino de Assunção e Normando Freire da Silva, Pedro Pereira Braz e Maria Materna Correia, Alice Luiz de França e Marlene Ferreira da Silva, Severino Alves da Costa e Maria Augusta da Silva, Pedro Francisco da Silva e Maria de Lourdes Gomes do Nascimento.

CARTÓRIO DO 3º OFFÍCIO

Para ciência dos interessados, torna público que nos autos da habilitação de crédito do Banco do Brasil S/A falência da Sociedade de Navegação e Comércio Parahibaná Ltda. foi proferido o seguinte despacho: "Deferido o requerimento de fls. 43 mandando que as duplicatas acobitadas a inicial, sejam substituídas pelas cópias fotográficas correspondentes. Intime-se em 13.11.50. Batista de Souza". Assim nos termos do art. 168 § 1º do CPC, tenho como intimado o requerente na pessoa de seu advogado, dr. Severino Alves Aydes, o dr. Cura, dr. das Massas e demais interessados, do aludido despacho. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de despejo movida por Orlândia Barreto do Nascimento, foi exarado o seguinte despacho: — Indeferido o requerimento formulado em audiência pelo assistente judiciário da ré e assim, deixo de decretar a absolução da instância requerida. E venho que o advogado do autor deixou de comparecer a última audiência. Sucede, porém, que esse falta o autor a presença declarada quando do início da instrução. O egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em acórdão de 27 de março de 1949 publicado na Revista Forense, vol. LX, diário vol. CXXVI, pag. 178 assim decidiu: (O não comparecimento do advogado do autor à continuação da audiência não autoriza a absolução da instância, penalidade que só se justifica quando ele não estiver presente no início da instrução). Ora, no caso SUB-JUDICE a instrução já havia sido iniciada. Designo, desde logo, o dia 15 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3ª Vara, para a continuação dos trabalhos, fazendo-se as notificações ordenadas no despacho de fls. 63v, Intime-se. Em 17 de novembro de 1950. (A) João Batista de Souza". Assim nos termos do art. 168 § 1º do CPC, tenho como intimado os dcs. Mario Antonio da Gama e Melo e Yamberto A. Costa, respectivamente advogados do autor e da ré, bem como o dr. 2º Promotor Público. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Nos autos da ação de consignação e pagamento intentada por Osilson Sabino de Azevedo contra Jackson de Figueiredo Lima e sua mulher, foi exarado o seguinte despacho: — Deferido o pedido de acumulação das ações, no sentido e da ação de despejo intentada contra o requerente Osilson de Azevedo atenta a procedência do motivo alegado. Intime-se. Batista de Souza". Assim nos termos do art. 168 do CPC, tenho como intimado o dr. Renato Teixeira Bastos advogado do suplicante. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Nos autos da ação de despejo movida por Jackson de Figueiredo Lima contra Osilson Sabino de Azevedo, foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o dia 7 de dezembro p. vindouro às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça sala da 3ª Vara a audiência de instrução e julgamento da referida ação, ficando desta parte e de acordo com o art. 168 do CPC, intimados os dcs. Guilherme Falcoi Nicodemi e Renato Teixeira Bastos, advogados das partes. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de reivindicação de imóvel movida por Alfredo José de Ataide contra Francisco Luiz Gonzaga, foi exarado o seguinte despacho: "O processo está regular. Na forma expressa no art. 91, do Código do Processo Civil, concedo ao autor o prazo de quinze dias, sob pena de ser o réu absolvido de instância para promover a citação da Prefeitura Municipal, a fim

de integrar a petição. Deixo as provas requeridas pelas partes. No prazo de utilidade desta parte, a nomeação de advogado de serviço judicial. Intime-se. João Batista de Souza". Assim nos termos do art. 168 do CPC, tenho como intimados os dcs. J. Santos Coelho, Filipe e Severino Alves Aydes, advogados das partes. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Nos autos da ação rescisória que promove Edgard Saager, contra Neide da Silva Nobre, foi proferido o seguinte despacho: — "Deferido o pedido de exame formulado pela autora, concedo 8 horas para o prazo de 24 horas para a lousação. Intime-se. Em 10.11.50. João Batista de Souza". Assim, nos termos do art. 168 do CPC, tenho como intimados os dcs. Renato Teixeira Bastos e Otávio Costa, advogados das partes. O 1º escrevente — Enes Chacon Costa.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação de despejo movida por Sigismundo Guedes Pereira Junior contra Luiz Ribeiro de Costa. As partes são legítimas e devidamente representadas. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou suprir desde que impropriedades preliminares não estejam presentes a presente ação de despejo. A localização de imóvel, não se descuidando sobre o domínio ou os direitos relativos a imóveis. Deferido o pedido de vitória com arbitramento no imóvel locado, concedo ao autor o prazo de 24 horas para que diga se concorda com o perito indicado ou ventilo nomear o seu. Retardado pela afluência de serviço. Intime-se. J. P. 14.11.50. 1º Porto Paiva". De acordo com o § 1º do art. 168 do Cod. de Proc. Civil, ficam desde logo intimados os dcs. J. Santos Coelho Filho, advogado do justicante e Severino Alves Aydes, advogado do justificado. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é o seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação executiva movida por José Ferreira de Azevedo contra Aguiar. "Siquiera: "As partes são legítimas e devidamente representadas. Não há nulidade ou irregularidade a pronunciar ou suprir. Tenho o feito por saneado. Concedo às partes o prazo de 24 horas para que se louvem perito a fim de se realizar a pericia requerida. Retardado pela afluência de serviço. Intime-se. J. P. 14.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o § 1º do art. 168 do Cod. de Proc. Civil, ficam desde logo intimados os dcs. Anfriso Ribeiro, dr. Brício advogado do exequente e Helio de Araújo Soares advogado do executado. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação executiva movida por Zygmunt Katz contra José V. Furtado. "As partes são legítimas e devidamente representadas. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou suprir. Devo ser feito por saneado. Designo o dia 20 do corrente às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3ª Vara, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. J. P. 14.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o § 1º do art. 168 do Cod. de Proc. Civil, ficam desde logo intimados do aludido despacho o dr. Lucas Sussanna, advogado do exequente e o executado. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação executiva movida por Edmundo Guedes Pereira contra Luiz Ribeiro, e Cia. "Tratando-se de ação executiva não é possível qualquer defesa do executado sem se encontrar o Juízo segundo pela penhora. Vê-se que o mandado de fls. 19 foi re-

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação ordinária de cobrança movida por Silvano Vinoso Torres contra Oziel Tavares Coelho. "O réu não foi citado para invocar a nulidade da fiança por ele prestada, nulidade que só poderá ser invocada e reconhecida em ação própria por quem de direito. Condo, do 4º partes o prazo de trinta dias para que apresentem a prova que desajam produzir. Intime-se. — J. P. 13.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o § 1º do art. 168 do Cod. de Processo Civil, ficam desde logo intimados do aludido despacho os dcs. Evandro Couto, advogado do autor e Otávio Gomes, advogado do réu. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação possessória-intervento de desintegração, movida por Oscar José Cavalcanti contra Antonio Rebelo Junior. "Vistos, etc. Logo após a prolação de justificativa liminar de fls. de 102 e os depoimentos tomados, não esclarecem suficientemente a perda da posse na data do alegado esbulho. Custas pelo justicante. P. 1. J. P. 13.11.50. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação executiva movida por Edmundo Guedes Pereira contra Luiz Ribeiro, e Cia. "Tratando-se de ação executiva não é possível qualquer defesa do executado sem se encontrar o Juízo segundo pela penhora. Vê-se que o mandado de fls. 19 foi re-

EDITAIS E AVISOS MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de Convocação (Aditamento) De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, estão convocados para o serviço ativo 7º Exército os cidadãos abaixo descritos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 25º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1ª publicação desta, sobre pena de serem considerados inadmissíveis e sujeitos a penalidades da lei:

- Francisco José da Silva, filho de José Francisco da Silva; Heriberto Cezar do Nascimento, filho de José Pedro do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de Joana Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Augusto Fernandes de Lima; José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espinola da Silva; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Regis; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fomes de Sousa, filho de Henrique Fomes de Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antonio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Aristide Matias de Oliveira, filho de Sebastião Bezerra de Oliveira; Gaudêncio Pedro da Silva, filho Irídio Pedro da Silva; Jorge

Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardo da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Orlício José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de Antonio Miguel da Silva; Pedro Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva; Severino Miguel Arcanjo, filho de Antonio, Miguel Arcanjo; Vicente Patrício do Santos, filho de Manoel Patrício do Santos; José Serafim Tomé dos Santos; José Serafim Tomé dos Santos; José Targino, filho de José Targino de Lima; João Felipe dos Santos, filho de José Felipe dos Santos; Severino Bernardo dos Santos, filho de Antonio Bernardo dos Santos; José Martins da Silva, filho de Manoel Geremias da Silva; Genívora Pereira da Silva, filho de Augusto Pereira da Silva; Hoanana Coelho, filha de Satrio Cleonides de Sousa; filho de José Antonio Filho; João Pereira da Silva; Sebastião Calixto da Silva; João Antonio Francisco, filho de Maria José da Conceição; José Bento da Silva, filho de Juliana Maria da Conceição; João Clementino da Silva; filho de Francisca Maria da Conceição; Joaquim Bernardo Bernardo; Manoel Sebastião Ro-

Assim sendo chama o prazo a quem de direito se efetuar a penhora nos termos da lei. Intime-se. J. P. 13.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o § 1º do art. 168 do Cod. de Processo Civil, ficam desde logo intimados do aludido despacho os dcs. Otávio Costa, advogado do exequente e Severino Alves Aydes advogado do executado. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara nos autos da ação executiva movida por G. Filipe e Cia. contra M. G. Pessoa. "Assim às partes o prazo legal para produção de provas na forma do art. 685 do Cod. de Processo Civil. Intime-se. J. P. 13.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o parágrafo 4º do art. 168 do Cod. de Processo Civil, ficam desde logo intimados do aludido despacho os dcs. Severino Alves Aydes, advogado do exequente e Fláncio Lima, advogado do embargante Walfrido Cláudio da Silva e sua esposa. João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca desta capital, nos autos da ação cominatória movida por José Albino Pimentel Filho contra Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher. Intime-se o autor para impugnar a reconvenção, quer no prazo de cinco (5) dias (art. 123 § 3º do C. P. Civil) J. P. 14.11.50. J. Porto Paiva". De acordo com o parágrafo 1º do art. 168 do Cod. de Processo Civil, ficam desde logo intimados do referido despacho os dcs. Severino Alves Aydes, advogado do autor e Renato Teixeira Bastos, advogado do réu.

João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

João Pessoa, 16 de XI de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrevente autorizada.

ESPELHADORA RECIFE

De Edmildo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automóveis, vitrinas, Construção e Móveis em geral.

Beneficiamentos em vidros, sendo espelhos, biselados, gravados, lapidados e foscos.

Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios consultórios e casas comerciais.

Atende chamado a domicílio. — UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Amola-se máquinas para cortar cabelos.

Rua Sá Andrade n. 413 — João Pessoa — Pb.

Júrges, filho de Eudécia Maria da Conceição; Osvaldo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva; Luiz Cosme da Silva, filho de Antonio Cosme da Silva e José Rodrigues de Melo, filho de Benício Bezerra de Melo. Quartel em João Pessoa, 13 de novembro de 1950.

João Giesbrecht, 2º Tenente Chefe do P. R. 3. De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 3ª C. K.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente edital, fica de conformidade com o que estabelece o art. 232 do Decreto-lei nº 202, de 28 de Outubro de 1947, João Quintans Agente Fiscal, classe "F", lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colônia Essaiado de Teixeira, convidado para, no prazo de 30 dias, contados na data da publicação deste Edital, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, intencionalmente na pena de suspensão por abandono de posto de com o que estabelece o art. 44 do aludido decreto-lei.

Gabinete do Diretor do Departamento da Fazenda, em 21 de outubro de 1950-João Pessoa, Oficial Administrativo, classe "H".

COMARCA DE ALAGOA GRANDE

Edital de venda em leilão público com o prazo de 30 dias. O dr. da Comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei,

Faz saber aos que o presente edital de venda, em leilão público com o prazo de 30 dias que no dia vinte e nove (29) de novembro próximo, às 10 horas, na porta da sala das audiências, no edifício do Fórum, desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará o público pregão de venda em leilão, a quem mais de e maior lance oferecer em seguintes lances: — Uma parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,87, livre de testamento, encravada no predial Patos, em comum pertencente ao executado José Paes de Araújo. — Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum pertencente a executada d. Maria Paes de Araújo. — Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum pertencente ao executado Joaquim Paes de Araújo e sua mulher d. Maria das Neves Cunha. — E finalmente uma parte de terra, livre de testamento, no valor de Cr\$ 12.658,97, encravada na mesma propriedade Patos, em comum pertencente ao executado Otávio Paes de Araújo e sua mulher d. Maria Teresinha de Araújo. A referida propriedade Patos, situada neste município, tem os seguintes limites ao norte, com terras de d. Adelia Carvalho Ximenes; ao sul, com terras de Antonio Ferreira; de Ter-

Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado

Edital Nº. 19

Primeira Concorrência pública, para a venda de 10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padfio "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 858, de 3 de novembro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, estv Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro deste ano, propostas para a venda de:

10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, nesta Capital, na base mínima de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido agave, na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, número do edital e endereço do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira apresentada dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reserva, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de des-

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES
AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

João Pessoa, aos 13 de novembro de 1950. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Juri, o escrevi. (ass.) — João Batista de Souza — Conforme com o original. Subcrevo e assino. O Escrivão do Juri: — CARLOS NEVES DA FRANÇA.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de imóveis penhorados ao Córrego José da Silva Coutinho e outros, nos autos da execução de sentença que lhes move a dra. Neusa Vilnagra de Andrade. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a quantos o presente edital virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 27 de novembro, às 14 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, desta cidade, o porteiro dos auditores ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 casa residencial recém-construída, sob n.º 39, à rua Visconde de Pelotas, nesta cidade, tipo bangalovê, recuada do alinhamento, com três janelas do lado esquerdo e 2 janelas e uma porta do lado direito, oito vitros, quatro quartos internos, sala de visitas, jantar e copa, cozinha e dois W.C., sendo um completo, quintal maior, com grampo de ferro e portão também de ferro na frente avaliada em Cr\$ 160.000,00. 1 casa n.º 46, sita à rua 13 de Maio, nesta mesma cidade, construída de tijolos e coberta com telhas, estilo chapealovê, recuada do alinhamento, com baluastre na frente, quintal murado, com instalação de águas, luz e sanitária, salas de visitas, e banheiro, avaliada em Cr\$ 155.000,00. 1 pequeno auto denominado «YAYA-PAIVA», registrado no bairro de Mandacaru, com seus limites certos e conhecidos, neste município, avaliado por Cr\$ 30.000,00. E quem os ditos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma supra, após pagos os autos, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua terceira e última sessão ordinária, deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, o sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Antonio da Cunha Filho; 2 — Alípio de Menezes Machado; 3 — Geraldo Nogueira; 4 — Prof. Severino Alves da Rocha; 5 — Joaquim Ferreira da Costa; 6 — dr. Ariovaldo Epitácio da Silva; 7 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 8 — Antonio Muribeca; 9 — João Raposo; 10 — Lindolfo Pires dos Santos; 11 — dr. José Romero Rangel; 12 — dr. Helio de Araújo Soares; 13 — dr. Severino Alves da Silva; 14 — Samuel Harland Norat; 15 — dr. Orton de Queiroz Carreira; 16 — dr. Francisco de Assis Vidua Filho; 17 — Waldro Rodrigues; 18 — Jaime Carneiro; 19 — dr. Cicero Leite; 20 — Orlando Peixoto; 21 — dr. Ernani Rabelo Batista. Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Juri, tanto no referido dia 4 de dezembro às 13 horas, como nos demais dias as mesmas horas, quando durarem os mesmos trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que cheguem ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de

DR. A. PAES BARRETO

Ex-Interno e Assistente da Clínica Pedriática da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e da Policlínica de Botafogo (Rio). Ex-Interno, por concurso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

CLINICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS

Especialidade médica — Ultra-Violeta — Infra-Vermelho: Consultório: RUA MACIEL PINHEIRO 97 — 1º Andar — Campina Grande — Paraíba

ADMIRADA? use KOLYNOS!

Não se admira de que o Grande Dr. Koly nos combata as cáries, pois Koly destrói as bactérias que produzem os ácidos borras responsáveis das cáries. Koly nos protege a saúde e a beleza o sorriso! Experimente Koly nos hoje mesmo e... use-o sempre!

KOLYNOS Combate as cáries Agrega mais beleza Remove máx.

por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a quantos o presente edital virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 27 de novembro, às 14 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, desta cidade, o porteiro dos auditores ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 casa residencial recém-construída, sob n.º 39, à rua Visconde de Pelotas, nesta cidade, tipo bangalovê, recuada do alinhamento, com três janelas do lado esquerdo e 2 janelas e uma porta do lado direito, oito vitros, quatro quartos internos, sala de visitas, jantar e copa, cozinha e dois W.C., sendo um completo, quintal maior, com grampo de ferro e portão também de ferro na frente avaliada em Cr\$ 160.000,00. 1 casa n.º 46, sita à rua 13 de Maio, nesta mesma cidade, construída de tijolos e coberta com telhas, estilo chapealovê, recuada do alinhamento, com baluastre na frente, quintal murado, com instalação de águas, luz e sanitária, salas de visitas, e banheiro, avaliada em Cr\$ 155.000,00. 1 pequeno auto denominado «YAYA-PAIVA», registrado no bairro de Mandacaru, com seus limites certos e conhecidos, neste município, avaliado por Cr\$ 30.000,00. E quem os ditos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma supra, após pagos os autos, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua terceira e última sessão ordinária, deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, o sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Antonio da Cunha Filho; 2 — Alípio de Menezes Machado; 3 — Geraldo Nogueira; 4 — Prof. Severino Alves da Rocha; 5 — Joaquim Ferreira da Costa; 6 — dr. Ariovaldo Epitácio da Silva; 7 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 8 — Antonio Muribeca; 9 — João Raposo; 10 — Lindolfo Pires dos Santos; 11 — dr. José Romero Rangel; 12 — dr. Helio de Araújo Soares; 13 — dr. Severino Alves da Silva; 14 — Samuel Harland Norat; 15 — dr. Orton de Queiroz Carreira; 16 — dr. Francisco de Assis Vidua Filho; 17 — Waldro Rodrigues; 18 — Jaime Carneiro; 19 — dr. Cicero Leite; 20 — Orlando Peixoto; 21 — dr. Ernani Rabelo Batista. Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Juri, tanto no referido dia 4 de dezembro às 13 horas, como nos demais dias as mesmas horas, quando durarem os mesmos trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que cheguem ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de

tem julgadas pelo Tribunal de Fazenda.

João Pessoa, 7 de novembro de 1950.

João Teodosio de Souza — Fiscal.

Visito: Aurelio Moreno de Albuquerque — Promotor Público, escritório "M", responsável pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

Sindicato dos Estivadores de Cabedelo
Aviso para registro de chapas

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18 de dezembro próximo, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 33, de 29/7/50, serão realizadas, das deste Sindicato as eleições para a sua Diretoria. Mem. lres do Conselho Fiscal e Representantes da entidade, no presente Conselho da Federação a que está filiado, ficando aberto o prazo de (20) vinte dias que correrá da primeira publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto no art. 4º das «Estatuições» aprovadas na Portaria Ministerial n.º 29, de 29/3/1950. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo duas para os candidatos a Diretoria da entidade, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e outra para os representantes no Conselho da Federação, em virtude do disposto nos arts. 4º e 3º das referidas «Estatuições».

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados a um secretário em (15) três dias, assinados por todos os credenciados, pessoalmente, não sendo permitida, para tal fim, a outorga de procuração, devendo conter os seguintes requisitos previstos no artigo 6º das mesmas «Estatuições» e as instruções com as provas exigidas no art. 530 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Cabedelo, 17 de Novembro de 1950.
JOSE FRANCISCO GOMES
Presidente da Junta Governativa.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 (vinte) dias, para venda em arrematação de um bem imóvel penhorado à Roque Falcon, nos autos da ação executiva que move o FRANCISCO AGIOLI DE LUCENA, O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 5 de dezembro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, o porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 110.000,00, o seguinte bem: — «Metade da casa residencial n.º 151, sita à rua Dra. Souza Moura, nesta cidade, construída

de tijolos e coberta de telhas, recuada do alinhamento, com baluastre na frente, instalação de águas, luz e sanitária, com uma porta e um janelão de frente, alpendre na frente e de lado, quintal todo murado, alpendre de vitros, espera, copo, jantar, cozinha, piso de mosaico e teto, forrada estilo moderno. E quem tiver bem querer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra, após pagos os atos, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz ditografar. (a) João Batista de Souza, Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º escrevente: — Enéas Chacon Costa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI

O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua terceira e última sessão ordinária, deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, o sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Antonio da Cunha Filho; 2 — Alípio de Menezes Machado; 3 — Geraldo Nogueira; 4 — Prof. Severino Alves da Rocha; 5 — Joaquim Ferreira da Costa; 6 — dr. Ariovaldo Epitácio da Silva; 7 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 8 — Antonio Muribeca; 9 — João Raposo; 10 — Lindolfo Pires dos Santos; 11 — dr. José Romero Rangel; 12 — dr. Helio de Araújo Soares; 13 — dr. Severino Alves da Silva; 14 — Samuel Harland Norat; 15 — dr. Orton de Queiroz Carreira; 16 — dr. Francisco de Assis Vidua Filho; 17 — Waldro Rodrigues; 18 — Jaime Carneiro; 19 — dr. Cicero Leite; 20 — Orlando Peixoto; 21 — dr. Ernani Rabelo Batista. Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Juri, tanto no referido dia 4 de dezembro às 13 horas, como nos demais dias as mesmas horas, quando durarem os mesmos trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que cheguem ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, e de conhecimento tiverem ou interessar possa, que o porteiro dos auditores deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, no

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, e de conhecimento tiverem ou interessar possa, que o porteiro dos auditores deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, no

dia 21 de novembro próximo vindouro, às 14 horas, à Porta da Sala das Audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça desta Capital, em bens penhorados a Severino Vieira de Melo, nos autos da ação executiva que lhe move Vinava J. Leite Bastos, e constante de Casa e 10,00 situada à avenida Floriano Peixoto, no bairro de Jaguaribe, nesta cidade, de tapia e coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, com instalação de luz, vitros meeiros, avaliada por Cr\$ 7.000,00. E quem no mesmo quer oferecer seu lance compareça no dia, hora e local acima aludidos. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de outubro de 1950. Eu, Milton Peixoto Vasconcelos, escrevente autorizado a escrever, CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias.

O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou de conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no próximo dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palácio da Justiça, Sala da 1ª. Vara desta Capital, o porteiro dos auditores Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão, dois lots de terrenos próprios sitos à avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 35m. de frente por 32m.00 de fundos e o segundo 17m.00 de frente por 32m.00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e outro com o dr. Gouveia. os quais foram penhorados por ARNALDO VOM SOHSTEN A JORGE FRANCISCO EHLHMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr\$ 35.000,00, e a conclusão de todos foi publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizado a ditografar e subcrevo. A Escrivente autorizada, Juracy Lacet Porto, José Porto Paiva. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto — Escrivente autorizada.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias.

O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou de conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no próximo dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palácio da Justiça, Sala da 2ª. Vara desta Capital, o porteiro dos auditores Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão, dois lots de terrenos próprios sitos à avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 35m.00 de frente por

32m.00 de fundos e o segundo 17m.00 de frente por 32m.00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e outro lado com o Dr. Gouveia, os quais foram penhorados por Arnaldo Vom Sohesten a Jorge Francisco Ehlhmas e sua mulher e avaliados pela soma de Cr\$ 35.000,00. E para o conhecimento de todos, vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizado a ditografar e subcrevo. A Escrivente autorizada, Juracy Lacet Porto, José Porto Paiva. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 6 de novembro de 1950. JURACY LACET PORTO — escrevente autorizada.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Manuel Estiada da Costa, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Nobrega de Almeida, O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber que o presente edital virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 13 de Novembro s 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, o porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima de avaliação de Cr\$ 7.000,00 o seguinte bem: «Casa n.º 161 sita à rua Anísio Salatiel, nesta cidade» construída de tapia e coberta de telhas, em terreno elevado vitros vitros, com porta e janela de frente, estilo chapealovê. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea

EDITAL N.º 2

Fica convidado pelo presente, ANTONIO VIEIRA LEITE, Classificador ref. XIV, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com exercício no Posto de Fiscalização de Souza, para o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste Edital, a apresentar os motivos porque vem faltando ao expediente do referido Posto de Fiscalização, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem pena de ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Aviso à Praça

Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL 55364 emitido na Agência do Rio de Janeiro, para o navio Incendentes nºm 190 Ida, entrado em Cabedelo no dia 7.10.1950, referente a 200 fardos de papel para embrulho, pesando 6.600 quilos, marca FRANCO, embarcados por União Fabril Exportadora S.A. (UFE), consignados a ORDEM, vinhos pelo presente aviso, dar ciência que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem apresente reclamação contra esse ato, à firma RAIMUNDO FRANCO & CIA. LTDA, desta praça, de acordo com os decretos nos. 19.473 de 10.10.90 e 19.754 de 19.3.931 do Governo Federal. João Pessoa, 10 de novembro de 1950. ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente. (A firma está devidamente reconhecida).

Ministério da Marinha
Capitania dos Portos do Estado da Paraíba
AVISO AOS RESERVISTAS NAVAIS

O Capitão dos Portos do Estado da Paraíba comunica que a aplicação dos vistos redativos ao ano de 1950, nas cadernetas dos reservistas navais, será efetuada em período compreendido entre o 1º e 30 de Janeiro de 1951. Todos os reservistas navais deverão, portanto, no período acima, apresentar-se à sede da Capitania dos Portos munidos das respectivas cadernetas ou certificados de reservista, para a aplicação do referido visto.



Compreta E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimeógrafo, etc



Fones — 1881 DE 7 AS 12 HORAS

Campanha a máquina um perfeito funcionamento por 6 meses PEÇAS E ACESSÓRIOS

ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 541 (avista à sua distinta freqüencia que avia receitas dos srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em óculos sem grão em qualquer tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1799

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

15.º Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Excmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1.º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, são convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo discriminados, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, no prazo máximo de 14 horas a partir da 1ª publicação deste sobre pena de serem considerados insubmissos e sujeitos às penalidades da lei.

Crisiano Lacerda da Costa — Severino Marques — Armando Sobrosa de Vasconcelos — Durval Espinola da Silva — Luiz Gonzaga Regis — João Olimpio Feitosa — Olavo Guimarães Wanderley — Severino Marques de Sousa — João Marques de Almeida — João Pedro Oliveira — Elvino Satoro da Costa — Sizenando Roberto dos Santos — Heronides de Azerêdo — José Luiz de Sena — Seneoito Bernardino da Silva — Maria Aneli Viana da Silva — Henrique Fontes de Sousa — Luiz Jones da Silva — Domingos Manoel Gomes — Sebastião Bezerra de Oliveira — Eriberto Pedro da Silva — Manoel Trindade — Manoel Bernard, da Silva — Manoel Bezerra — Francisco José da Costa — Antônio Miguel da Silva — Antônio Miguel Arcajo — Manoel Patrício dos Santos — João Serafim Tomé dos Santos — José Targino de Lima.

Quartel em João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GIESBRECHT, 2º Tenente. Chefe do P.R.—A — De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 15ª C. R.

Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Heriberto Cezar do Nascimento — Heriberto Honorato da Silva — Higino Tomar Neto — Inaldo Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — João de Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Mais da Silva — Luiz de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Nêlito — Manoel Feres de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nêbrega de Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Feitosa da Silva — Luciano Leal Wanderley — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Alcino da Costa — Mario Roberto dos Santos — Orestes Florentino da Cunha — Roberval Correia de Sena — Rubens Bernardino da Silva — Wanduay Brindeiro — José Fontes de Sousa — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Gomes da Silva — Aristide Medas de Oliveira — Gaudêncio Pêgas da Silva — Jorge Trindade — José Bernardo da Silva — José Bezerra — Olicio José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Manoel Arcajo — Vicente Patrício dos Santos — José Serafim Tomé dos Santos — José Targino.

VIDA MAÇONICA

Loja Maçônica «REGENERAÇÃO DO NORTE» N. 10

De ordem do Ven. Mestre, estão convocados todos os Irm. A. Apr. C. Comp. M. Maç. de todas as L.L.O.s deste e de outros O.O.R. para tomarem parte na Sess. Maç. de INICIAÇÃO que terá lugar, sábado, 18 deste, às 20 horas em sua sede à Rua Duque de Caxias, 220, nesta Capital.

Oriente de João Pessoa, 11 de novembro de 1950.

JULIO PEREIRA DA COSTA — Secretário.

Convite a Empresa

Fica convidada a comparecer ao trabalho no prazo de oito (8) dias a contar desta data, a auxiliar Terézinha Marques Soares portadora da carteira profissional n. 39669 scire 51, sob pena de demissão por abandono de serviço.

Lojas Brasileiras S/A
Reginaldo Wanderley
Gerente

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o alastrim não o seque. — SNI

DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal recebeu o seguinte telegrama da Caixa de Amortização.

"Circular Diário Oficial oito corrente publica Edital que prorroga até trinta um maio vindouro prazo recolhimento sem desconto cedulas trata Edital de vinte seis abril ultimo — CAIXAFAZ".

CASA NA PRAIA

Aluga-se a de n. 1609, no Barrio de S. Gonçalo, em Tambau, com 5 quartos, instalação água; garagem, etc. A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, à Rua Maciel Pinheiro — Telef. 1369.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO
EDITAL N.º 2

De ordem do excmo. Presidente do Egregio Tribunal de Justiça do Estado e consoante dispõe o art. 169, do Regulamento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciárias.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Maior Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão do Registro de nascimento, João Pessoa, comprovando sua idade e ser brasileiro.

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife.

4) — Certificado de reserva de 1ª Categoria.

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva.

6) — Folha corrida.

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passados pelos srs

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 2

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão do Registro de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro.

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife.

4) — Certificado de reserva de 1ª Categoria.

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva.

6) — Folha corrida.

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passados pelos srs

Bras. Perazzo, Severino Cavalcanti e Crisótilo Laureano dos Santos.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 3

Bacharel Lauro Coelho de Alvega, inscreveu-se com dezesseis (16) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento de Limoeiro, Estado de Pernambuco, comprovando sua idade e ser brasileiro.

3) — Uma Pública Forma de um Diploma, comprovando que o interessado é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife.

4) — Certificado de reserva de 1ª Categoria.

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia.

6) — Folha corrida.

7) — Atestados de idoneidade moral passados pelo Juiz de Direito do 3º Varn, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limoeiro, e pelos Escrivães Elson Pereira de Arruda (Pernambuco), Cristiano de Albuquerque Monteiro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Nereu Pereira dos Santos.

8) — Certidão (2) de cores de razões apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia.

9) — Seis (6) Certidões de cores de sentença proferidas pelo concorrente quando Juiz Municipal no Estado.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 4

Bacharel Candido Alves da Costa, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro.

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife.

4) — Certificado de reserva de 1ª Categoria.

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva.

6) — Folha corrida.

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passados pelos srs

Use no sorteio somente água fervida, contribuindo, assim, para evitar a febre tífica. — SNES

SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA EM JOAO PESSOA, 9 de novembro de 1950.

JOAO DA VEIGA CABRAL — Secretário.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 5

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro.

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife.

4) — Certificado de reserva de 1ª Categoria.

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva.

6) — Folha corrida.

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passados pelos srs

REVISTA DO FÓRO

Está à venda na portaria da UNIAO, a "Revista do Fôrc", (n.º de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

DR. HUMBERTO NOBRECA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS, HEMORROIDAS (Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1040

BANCO DO BRASIL S.A.
TAXA DE DEPOSITOS

Depósitos sem limites	2% a. a.
Depósitos populares	4½% a. a.
Depósitos limitados (limite de Cr\$ 50.000,00)	4% "
(limite de Cr\$ 100.000,00)	3% "
Depósitos a prazo fixo:	
por 6 meses	4% "
" 12 "	5% "
Com retirada mensal de juros:	
em 6 meses	3½% "
" 12 "	4½% "
Depósitos de aviso prévio:	
30 dias	3½% "
60 "	4½% "
90 "	4½% "

Letras a premio (sêlo proporcional) condições idênticas às de depósitos a prazo fixo. O Banco faz todas as operações do seu ram: descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc. e mantém filiais ou correspondentes nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo, neste Estado, além da Agência da Capital, mais Campina Grande, Guarabira, Patos, Cajazeiras, Monteiro.

ATENÇÃO
LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ"

Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambau, Torre, Cruz do Poise, Santa Lúcia, Mandacari, Tambauzinho e Tambau que para melhor servi-los refer todo o seu estoque, comprando diretamente às praças do sul medicamentos nacionais e estrangeiros, como também variadíssimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmácias e drogas do centro da Cidade.

Atende: a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286
JOAO PESSOA

TORRE JOAO PESSOA PARAIBA

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 17 de novembro de 1950

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Faza concertos em casas particulares, encontros de jovens, empalmentes de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila America nº 29 — A. tende chamados a domicilio.

ACORDEOES — A Casa Santos avisa aos estimados frequentes que acaba de receber de 45, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversos cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu Acordeão ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS

Avenida B. Roham, 206 — João Pessoa

CASA A VENDA — Vendese a casa recém construída situada à Av. Quintino Bocaiuva, nº 215, perto do Colegio Paraisino, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saneamentos, sendo um completo, mureta garage, terreno próprio. A tratar na mesma.

COLOCAÇÃO

Preçosa-se de um rapaz com alguma pratica de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.

Carta a proprio puzado para CAIXA POSTAL N.º 25 — Nesta.

Casa para alugar

Com facil transporte de bande e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois saneamentos, lavanderia e garagem, toda assobhada e mosaicada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro anão, situada à Av. Cap. José Pessoa, 582. Atrazar na Av. João Machado, 175.

Cr\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1462 em BAYEUX.

MERCÉARIA — Vendese ting. à rua Senhor dos Passos, 399, esquina com a rua 12 de outubro, negocio urgente, tratar na mesma.

Motores

VENDE-SE 2 de fabricação inglesa sendo um de 6 p. O óleo diesel, refrigeração a ar, com pouco tempo de uso e funcionamento perfeito; outro de 5 H.P., a óleo diesel, refrigeração a água e completamente novo. Preço de ocasião. Tratar na rua Henrique Dias, 181 no DERBY — RECIFE.

ONIBUS A VENDA

Vendese um em perfeito estado de conservação, Marca Chevrolet, motor 1942.

A tratar à Av. João da Matta, 555.

Ótimo emprego de capital

VENDE-SE a Pensão Sta. Teresinha, familiar e bem frequentada, sita à rua da Areia, 288 e Cardoso Vieira, 41.

Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

CIA. USINAS SÃO JOÃO E SANTA HELENA S/A. Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A., para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 14 (quatorze) horas, na sua sede social, na Usina São João no lugar Engenho Central, do municipio de Santa Rita, Estado da Paraíba, com a seguinte ordem do dia:

I — Aumento do capital social.

II — Reforma dos Estatutos.

Engenho Central, 14 de Novembro de 1950.

Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A.

Renato Ribeiro Coutinho — Diretor — Presidente.

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba Edital (CONVOCAÇÃO UNICA)

De ordem do sr. Presidente, ficam convidados, de acordo com o art. 25, § 1º, combinado com os arts. 14 e 28, do nosso Estatuto, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Novembro do corrente exercicio, às 19,30 horas, em sua sede social, à rua Duque de Caxias, 319, nesta Cidade, com o fim especial de aprovarem o orçamento de 1951 e outras providencias de regular administração tomadas pela Diretoria.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

J. PADILHA CRISPIM — 2º Secretário.

PROPRIEDADE — Vendese uma distante 15 kilometros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo matas de mata, servida de boa estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfitorias: Catorze casas para moradias, establish, em casa de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já fructificando, 2 mil duros de trinta pés de cêco comum, duros de quarenta do tipo anão e varias espécies de fruteiras.

Vendese tambem mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo, 180.

Terreno em Tambau

Vendese um terreno situado à Av. Antonio Lima, proximo a mar, contendo varios pés de côco.

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELÓ

AGNETE, a 22:12 para B. Aires
TEKLA, a 28:11 para N. York

Agentes:

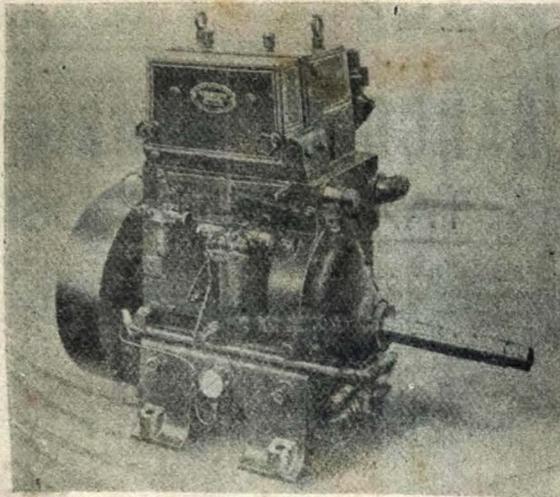
Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSOES E CONTA PROPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 4595
PRACA ANTENOR NAVARRO, 53-2º
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

MOTORES «RUSTON»

DE FAMA MUNDIAL



MESQUITA FILHO — avista no comércio e industria em geral que, em virtude de ter sido nomeado distribuidor para o Estado da Paraíba dos produtos RUSTON, de fabricação inglesa, está apto a receber pedidos de importação de motores de qualquer tamanho. Informa, ainda, que dentro de poucas dias, terá para pronta entrega motores dos seguintes tipos: 7 1/2 HP. 1.500 RPM Vertical — 8 HP. 500 RPM Horizontal — 10 HP. 475 RPM Horizontal — 11 HP. 1.500 RPM Vertical — 15 HP. 430 RPM Horizontal — 17 HP. 370 RPM Horizontal — 20 HP. 360 RPM Horizontal.

João Pessoa — Praça Alvaro Machado, 29, Endeçço Telegráfico "MOBH." — Telefone: 1946.

João Pessoa: — Rua Gama e Melo, 26, Endeçço Telegráfico "MOBH." — (Filial) Campina Grande, Pb. — Rua P. res. João Pessoa, 564 (Filial)

ANTONIO DA SILVA VEIGA (Nozinho)

Jocelina da Silva Veiga, Olga Veiga Kopings e outros, e filhos, Iolanda Veiga, Lucia Veiga, compungidos dolorosamente com a perda irreparavel que acabou de sofrer convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar por alma de seu inuquo, cível casoso, pai, sogro e avô, ANTONIO DA SILVA VEIGA, às 6 horas no dia 17 do corrente na Catedral Metropolitana.

Agradecemos antecipadamente a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires

DOENÇAS DAS SENHORAS

QUIRURGIA GERAL E PLASTICA — Diagnóstico do Cancro

CONSULTAS: à Av. B. Rohan, 10, 1º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94 — João Pessoa

LOJ. MAÇ. "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osorio

Todas as segundas-feiras, esta Loj. se reúne em sessão Adm. Ord. — Grande é o privilegio daqueles que labutam com verdadeira abnegação e sacrificio pelo progresso da sublime Ord., pelo bem da humanidade e ainda pelo seu proprio aperfeiçoamento.

J. D. S.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

RESIDENCIA: Av. Dr. João da Mata, 450 Fone 1673

DRA. YVONE PINTO

Clínica de doenças de senhoras e moléstias anorectas da mulher.

Electricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319

Das 9 às 11 e das 17 às 18 horas.

JOÃO PESSOA

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.